

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 06 de Janeiro de 2014 Nº 26204

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.046, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O inciso IV do § 1º do Art. 5º e o inciso IV do § 1º do Art. 6º, ambos da Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)”

§ 1º (...)”

(...)

IV - Classe D - Título de Mestre ou de Doutor ou PHD ou:

a) requisitos estabelecidos para a Classe C, acrescidos de 02 (dois) cursos de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas cada curso, na área de atuação do servidor ou de atuação do órgão ou entidade em que o servidor se encontra lotado ou em exercício.

(...)

“Art. 6º (...)”

§ 1º (...)”

(...)

IV - Classe D: requisitos estabelecidos para a Classe C mais um dos seguintes itens:

a) habilitação em curso de formação de nível superior completo com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

b) curso de capacitação de no mínimo 200 (duzentas) horas, em Administração Pública e/ou de aperfeiçoamento na área de atuação do servidor ou de atuação do órgão ou entidade em que o servidor se encontra lotado ou em exercício, com fração mínima de 20 (vinte) horas.

(...)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 10.047, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Altera a redação da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo II, nºs de ordem 02 e 03 da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II

Nº de Ordem	Transformação	Cargos
02	Agente de Administração, Agente de Telecomunicações, Assistente de Administração, Assistente de Bibliotecária, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Técnico de Engenharia, Desenhista Projetista, Eletrotécnico, Eletricista de Veículos e Máquinas, Fiscal Previdenciário, Gráfico, Mestre de Obras, Mecânico de Avião, Mecânico de Veículos e Máquinas, Oficial de Manutenção, Operador de Recursos Audiovisuais, Orientador de Infância e Adolescência, Produtor de Artes, Técnico de Laboratório, Técnico de Enfermagem, Técnico de Manutenção, Técnico em Arquivo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Estatística, Técnico em Microfilmagem, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Edificações, Técnico em Radiologia, Técnico em Agropecuária, Técnico de Recursos Audiovisuais, Técnico em Registro do Comércio, Técnico em Agrimensura, Técnico em Estradas, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Segurança do Trabalho, Tecnologista do Solo, Topógrafo, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviço de Campo, Auxiliar de Mecânico de Avião, Motorista Supervisor de Campo, Operador de Máquinas Pesadas.	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
03	Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Barbeiro, Costureiro, Cozinheiro, Condutor de Barcos, Contínuo, Garçom, Instrutor de Artes e Ofícios, Instrutor de Artes Marciais, Porteiro, Telefonista, Vigia, Agente de Museu, Armacenista, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Reabilitação, Gráfico Auxiliar.	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social*



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

Art. 2º Fica alterada a redação do Anexo III, nº de ordem 02 da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Transformação	Cargos
02	Motorista	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 3º Os efeitos funcionais e financeiros da alteração promovida por esta lei dar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 2.093, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Remaneja do Anexo II do Decreto nº 521, de 14 de maio de 2003, o município que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado para o Grupo 03 do Anexo II do Decreto nº 521, de 14 de março de 2003, o município de Paranatinga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



AFONSO DALBERTO
Presidente do Internat

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 17.972/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2377/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISABETE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do RG nº 1084213/SSP/GO e do CPF nº 229.981.791-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,6 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.973/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2403/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARETE FATIMA TURRA**, portador (a) do RG nº 2039651332/SSP/RS e do CPF nº 515.917.580-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo de

magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.974/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2427/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 224762/SSP/MT e do CPF nº 086.159.691-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,6 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.975/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 2442/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE EMIDIO**, portador (a) do RG nº 396512/SSP/MT e do CPF nº 327.416.931-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.976/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2614/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 23257989/SSP/MT e do CPF nº 362.684.021-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Janeiro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.977/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 2742/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO VANDERLAN DA SILVA**, portador (a) do RG nº 876482/PM/MT e do CPF nº 329.232.521-87, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 30 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Janeiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.978/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2825/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRANI BRAZ GOMES ARAUJO**, portador (a) do RG nº 31991897/SSP/PR e do CPF nº 286.655.622-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BA-SICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Janeiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 437/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL; TÊM COMO OBJETO, 01 (UMA) BALANÇA DE PESAGEM MARCA CHIALVO. NO TERMO DE BAIXA Nº 2013/004044.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 015/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAMIL MT

PROCESSO Nº.: 393655/2013/SAD

O presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO tem por objeto permitir ao PERMISSIONÁRIO o uso do imóvel localizado na Quadra 03, parte do Lote 05, Setor "D", Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, com área total de 4.308,82 m² (quatro mil, trezentos e oito metros quadrados e oitenta e dois centésimos de metros quadrados), destacado da matrícula n.º 69.209, fls. n.º 013, Livro n.º 2-GZ, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá, livre de quaisquer ônus ou encargos, para abrigar sua respectiva sede.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

Secretário de Estado de Administração

PERMITENTE

JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES

Presidente da Associação da Família Militar do Estado de Mato Grosso-FAMIL-MT.

PERMISSIONÁRIO

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO torna pública a **retificação** da Matéria nº. 568981, publicada no D. O. E. nº. 26021, na página nº 14 do dia 10 de abril de 2.013, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

(...), CHASSI: 9BRBJ0180W17469, (...)

LEIA-SE:

(...), CHASSI: 9BRBJ0180W1017469, (...)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

1- Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 218032/2012 – Carlos Henrique Engelmann – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. Homologo o Parecer nº. 00339/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 23/04/2012, NIT: 1233671463-0 e Protocolo nº 10001160.1.00008/12-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 136336, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 09 meses e 06 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 02 anos, 05 meses e 02 dias, no período de 08/02/1989 à 09/07/1991, prestados a Farmadepotas Madeiras e Portas Ltda;
- b) 04 meses e 04 dias, no período de 10/02/1992 à 13/06/1992, prestados a UNP Esquadrilhas de Madeiras Ltda - ME.

02) Processo nº. 159572/2012 – Fiorelo Picoli – Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. 0137/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – IPREV – SC de nº 1066/2013, emitida em 20/09/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, matrícula n.º 82431, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 02 mês e 07 dias, no período de 23/02/1981 à 31/03/1986; 01/02/1987 à 12/02/1987 e 02/02/1988 à 18/02/1988, prestados a Secretaria de estado da Educação – SED, na função de Professor, bem como, no período de 02/02/1988 à 19/02/1988, na função de Diretor de Escola, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – IPREV - SC, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.¹: Omitido os períodos de 01/02/1988, por estar concomitante com Estado de Mato Grosso.

Obs.²: E respectivamente, deixamos de informar o período de 01/04/1986 à 31/01/1987, por já ter Averbado mediante a Portaria nº 026/2011, publicado no Diário Oficial de 22/07/2011.

Obs.³: Os períodos averbados de 23/02/1981 à 31/03/1986; 01/02/1987 à 12/02/1987 02/02/1988 à 19/02/1988, SERÃO computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

03) Processo nº. 41895/2013 – Juarez Sander – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0342/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 31/01/2013, NIT: 1097355717-3 e Protocolo nº 10001030.1.00273/10-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula n.º 25980, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 anos, 08 meses e 21 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 04 anos, 08 meses, no período de 01/08/1973 à 31/03/1978, prestados ao Leonel Sander;
- b) 07 meses e 16 dias, no período de 01/04/1978 à 16/11/1978, prestados ao Hospital Nossa Senhora do Livramento, na função de Médico.
- c) 03 anos, 05 meses e 05 dias, nos períodos de 01/05/1981 à 05/02/1984; 02/08/1984 à 31/12/1984 e 01/11/1985 à 31/01/1986, prestados como Contribuinte Individual.

Obs.: Deixamos de informar o período de 01/11/1977 a 31/03/1978, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao empregador Leonel Sander e o período de 06/02/1984 à 01/08/1984, por estar concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 324264/2013 – Leonida Quaresma dos Santos P. de Oliveira – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 00321/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 29/05/2013, NIT: 1104185730-0 e Protocolo nº 10001110.1.00018/13-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 25380, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano e 21 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 08 meses, nos períodos de 01/09/1980 à 31/01/1981 e 01/06/1983 à 31/08/1983, prestados como contribuinte individual;
- b) 04 meses e 21 dias, no período de 17/09/1985 à 07/02/1986, prestados a Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda.

Obs. Deixamos de informar o período de 01/04/1987 à 21/12/1987, por estar concomitante com o tempo de serviços do Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 602707/2012 – Marina Schavarski Bortolo – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00345/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 02/10/2012, NIT nº 1806818806-7, Protocolo nº 10001260.1.00026/12-6 e defiro o pedido do servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 33753, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 meses, nos períodos de 01/03/1977 à 30/01/1978, prestados a Prefeitura Municipal de Faxinal - SC, na função de

Professora Leiga Contratada; de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos dos incisos I e IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1: Deixamos de informar os períodos de 01/09/2007 à 30/09/2007 e 01/12/2009 à 31/12/1990, por estarem concomitantes com o tempo de serviços publico do Estado de Mato Grosso.

Obs.2: O período averbado de 01/03/1977 à 30/01/1978, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

06) Processo nº. 511151/2012 – Marly do Socorro Leite Lara – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00298/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS – emitida em 30/05/2012, NIT nº 1703237617-5, Protocolo nº 10001020.1.00119/11-8 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 57255, nos seguintes termos:

Averbe-se:
Tempo Total de 07 anos, 10 meses e 10 dias.

01) 02 anos, 11 meses e 05 dias, no período de 03/03/1989 à 07/02/1992, prestados a Prefeitura Municipal de CACERES-MT, na função de Professora; de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos dos incisos I e IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) 04 anos, 11 meses e 05 dias, nos períodos de 01/04/1992 à 17/05/1995; 06/01/1997 à 29/06/1998 e 28/10/1998 à 21/02/1999, prestados ao Centro Cacerense de Educação S/C Ltda, na função de Professora, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.1: Omitido os períodos de 18/05/1995 à 05/01/1997; 30/06/1998 à 27/10/1998 e 22/02/1999 à 12/04/1999, por estar concomitante com o tempo de serviço publico do Estado de Mato Grosso.

Obs.2: Os períodos averbados de 03/03/1989 à 07/02/1992 e 01/04/1992 à 17/05/1995; 06/01/1997 à 29/06/1998 e 28/10/1998 à 21/02/1999, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

07) Processo nº. 185045/2013 – Monica Buzelle – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00370/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS, emitida em 22/06/2010, NIT: 1082190915-8 e Protocolo nº 10701001.1.00260/96-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 37915, nos seguintes termos:

Averbe-se:
06 anos, 06 meses e 8 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 02 anos, 08 meses e 12 dias, nos períodos de 01/03/1978 à 30/12/1978 e 01/02/1979 à 12/12/1980, prestados a escola Vagalume S/C Ltda, na função de Professora;

b) 11 meses e 18 dias, nos períodos de 13/12/1980 à 30/11/1981, prestados ao Centro de Estudo do Norte do Paraná, na função de Professora;

c) 11 meses e 02 dias, no período de 01/03/1983 à 02/02/1984, prestados à Positivo Administração e Participações S/A, na função de Professora;

d) 01 ano, 09 meses e 22 dias, no período de 12/03/1985 à 03/01/1987, prestados a Provisão Administração de serviços Técnicos Ltda, na função de Técnico.

e) 01 mês e 14 dias, no período de 02/02/1987 à 15/03/1987, prestados ao Instituto Cuiabano de Educação, na função de Professora.

Obs.1: Deixamos de informar os períodos de 01/11/1980 à 12/12/1980, por estar concomitante com o tempo de serviços prestados a Escola Vagalume S/C Ltda.

Obs.2: Igualmente, os períodos de 09/03/1981 à 16/02/1983, 11/02/1984 à 01/03/1985 e 16/03/1987 a 31/12/1987, pois serão averbados na Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Obs.3: Deixamos de informar os períodos de 01/09/2008 à 30/09/2008, por estar concomitante com o tempo de serviços prestados no Estado de Mato Grosso.

Obs.4: Os períodos averbados de 01/03/1978 à 30/12/1978; 01/02/1979 à 12/12/1980; 13/12/1980 à 30/11/1981; 01/03/1983 à 02/02/1984 e 02/02/1987 à 15/03/1987, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

08) Processo nº. 297255/2012 – Zeni Campregreher – CASA CIVIL. Homologo o Parecer nº. 0075/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso nº 382/2013-DRH, emitida em 11/06/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula n.º 205516, nos seguintes termos:

Averbe-se:
10 anos e 15 dias, no período de 03/08/1998 à 27/06/1999 e 28/06/1999 à 14/08/2008, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato, na função de Secretária/Oficial de Escrevente, de contribuição para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para efeito de aposentadoria, nos termos dos incisos I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

09) Processo nº. 311230/2012 – Adenildes Guedes Lopes - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0336/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a informação contida à fl. 11 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 32354, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:
45 (quarenta e Cinco Dias) de Licença-Prêmio publicada conforme Portaria nº 140/98 – DARH/DGPJCM/MT, publicado no Diário Oficial de 13/11/1998, referente ao quinquênio de 08/09/1993 a 07/09/1998, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 104543/2013 – Elizabete de Jesus Furlan – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 21/03/1989, página 21, nos seguintes termos: (Que seja tornado sem efeito o item a) do subitem 04), pela Portaria nº 155/89-SAD, publicado no Diário Oficial de 21/03/1989, referente o período de 17/02/1975 à 15/02/1981, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da

Senhora Elizabete de Jesus Furlan, matrícula n.º 32794, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

11) Processo nº. 597790/2013 (apenso: 10893/2005) – Ivete Moreira Domingues Freire – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 31/10/2005, página 09, nos seguintes termos:

(Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 09), pela Portaria Nº. 145/2005 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 31/10/2005, referente o período de 01/05/1982 à 25/05/1986; 01/08/1986 à 30/09/1987 e 01/10/1987 à 01/03/1990, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Ivete Moreira Domingues Freire, ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 36464, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

Claúdio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 001/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenadora de Despesas e de liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, na forma do Artigo 23 e seus parágrafos e do inciso XII do Artigo 7º das Leis Complementares nº. 13 e 14 de 16 de janeiro de 1.992, respectivamente, até ulterior deliberação à seguinte Servidora:

I – Regiane Berchieli, Secretária Adjunta de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Art. 2º As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

Art. 3º Fica determinado ao ordenador de despesas de que trata o item I do Artigo 1º, que adote os dados e proceder aos credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes devendo, obrigatoriamente comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

Art. 4º A delegação que trata no Artigo 1º, fica limitada ao período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE:

Cuiabá – MT, 06 de janeiro de 2014.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Opção para realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS, (Anexo I da Portaria Nº079/2000-sefaz-Redação Portaria Nº002/2006-sefaz). Município de Matupá- ESTANCIA RIBEIRO – 13.524.315-7. Município de Peixoto de Azevedo -FAZENDA SÃO PAULO – 13.525.005-6 ; FAZENDA SANTA LAURA-13.523.746-7; SITIO JUN-13.523.008-0. RENDI FASSBINDER- MAT. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: MILENE ALVARENGA SOUZA 13.523.185-0;SERGIO EDUARDO BESSANE E OUTRA 13.253.635-5;DARIO SOARES LEMOS NETO 13.523.627-4;ANTONIO SILVESTRE DA SILVA 13.523.864-1;JAIRO LUIZ FANTIN E OUTROS 13.524.024-7; YAGO TRAVAGINI FERREIRA E OUTRA 13.524.436-6; PEDRO LAZARO DA CRUZ 13.524.683-0. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVALACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS; JABES CARDOSO DA SILVA-13.523.792-0; DALIRES COMUNELLO LUCHESE-13.523.576-6; ANTONIO HENRIQUE BOTELHO LIMA E OUTRO-13.525.450-7; ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA-13.525.294-6; ADRIANO RODRIGUES SANTOS-13.524.407-2; MARIA LUCIA BRAVIN PICCOLO-13.523.507-3; ARQUIDES LUCAS

DA SILVA-13.523.037-3; THOMAS AUGUST BRAUN E OUTROS-13.521.631-1; ZENAIDE BRAVIN DE CARVALHO-13.521.619-2; JONES LOURENÇO CORADINI-13.521.630-3; SISENANDO GUEDES SILVA-13.362.444-7; MARCELO POY FRAINER-13.522.789-5; HELENICE VENTURINI-13.525.257-1; DIEGO RAFAEL GEBERT-13.525.273-3; FABIANO SECHI-13.514.332-2; JOÃO PAULO CALGARO-13.513.933-3; ADIVINO CASTELI-13.513.738-1; EDERSO STIPP-13.513.675-0; INÁCIO CAMILO RUARO-13.512.606-1; GELSON LUIZ DRANCA E OUTRO-13.512.179-5; GELSO LUIZ SOLETTI-13.222.737-1; RODRIGO BEDUSCHI-13.237.918-0; EDER ADEMIR HAMMERSCHMIDT-13.514.501-5; AGUI-MAR DE SOUZA FERREIRA-13.320.341-7; SERGIO MACHADO-13.517.210-1; RICARDO JOSE S. FALCÃO-13.517.835-5; CLEITON JOSE RAUBER-13.518.006-6; TATIANE APARECIDA JAMES PALHANO DA SILVA-13.518.024-4; JOYCE ALVES PEREIRA-13.514.419-1; PEDRO GOMES FILHO-13.518.204-2; SÔNIA MARIA KOEHLER ROSSETTO-13.525.012-9; ARI MOREIRA DA SILVA-13.525.018-8; AIRTON PERERA E OUTRO-13.519.455-5; ASSAAD MOHAMAD ASSAAD-13.519.478-4; JOSE ARTEMIO STAUDT-13.520.377-5; ANTONINHO RAVANELLO-13.520.384-8; CARGILL AGRÍCOLA-13.372.745-9; WELLITON CARLOS SANTANA-13.521.251-0. Primavera do Leste - MT, 06 de Janeiro de 2014. Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014/ SENF-SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
 CONTRATADA: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME
 OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, e serviços eventuais sob demanda de jardinagem e limpeza fossa nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.
 VIGÊNCIA: (...) 12 (doze) meses com início em 02/01/2014 e término em 02/01/2015
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.622.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil reais)
 Unidade Orçamentária: 16.101
 Projeto Atividade: 2007
 Elemento de Despesa: 3390.3703
 Fonte: 240
 Assinam: Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Moura e Botelho Silveira LTDA - ME representada pelo Sr. Enilson Divino de Moura.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.
 I.E.: 13.333.472-4- Razão Social: - MARIA CLAUDIANA FERNANDES VIEIRA-ME- Av Brasil- Nº 208 - Centro - Vila Rica /MT - Nº do TI: 164320007832013318- Data da Lavratura do TI: 23/10/2013;
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).
 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

Edital de Notificação - E-Process - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS
 A GFOS – Gerência do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da notificação - E-Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
 Razão Social: MOLOSSI IND COM PRÉ-MOLD CONST CIV LTDA-EPP Inscrição Estadual: 13388828-2 End: RUA PAN-AMBI, Nº 89 Município: SORRISO Nº E-Process: 5257567/2013 Nome FTE: LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO Local/Data:06/01/2014 CUIABÁ- MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2012/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa Ribeiro dos Santos & Cia. Ltda - ME.
DO OBJETO: Face ao reajuste de preços resultante da “Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013”, firmada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Estado Mato Grosso e em face da Proposta apresentada pela empresa RIBEIRO DOS SANTOS & CIA. LTDA ME, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 027/2012 em virtude da referida convenção, previsto no próprio contrato, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor total anual de R\$ 40.296,48 (quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Esse reajuste contendo os novos valores será aplicado sobre o valor total anual então praticados conforme valor acima atualizado, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2013, data-base do reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho, até o encerramento do Contrato nº. 027/2012/SENA.
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/01/2014.
SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Weverton Ribeiro dos Santos
 Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.
 Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
788944/2011	LO nº 308346/2013	Miguel Manso e Camargo Ltda	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores	Barra do Garças / MT
110944/2010	LO nº 308355/2013	Maria Edlania Nogueira De Lima	Extração de areia e cascalho sem beneficiamento.	Sinop / MT
291731/2008	LO nº 308359/2013	Fernando Souza Borges	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Nova Xavantina / MT
564288/2013	LOPM nº 308353/2013	Waldir Starelli	Pesquisa e extração de cascalho.	Nova Xavantina / MT
357153/2012	LO nº 308362/2013	Administrabem Participações Ltda	Extração de cascalho e argila sem beneficiamento	Barra do Garças /MT

603920/2010	LO nº 308363/2013	Francisco Candido de Oliveira	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo /MT
402271/2009	LP nº 304484/2013 LI nº 63242/2013. LO nº 308311/2013	Uiapurú Armazéns Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Vera / MT
356730/2013	LP nº 304503/2013 LI nº 63261/2013	Armindo Otto Neumann	Obras de irrigação	Ipiranga do Norte /MT
737738/2009	LP nº 304483/2013 LI nº 63241/2013 LO nº 308306/2013	Cuiabá Tennis Clube	Poço tubular	Cuiabá / MT
507175/2013	LP nº 304492/2013 LI nº 63253/2013 LO nº 308319/2013	Jorge Antonio da Costa Batista e Cia Ltda – EPP	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais – inclusive peças.	Rondonópolis / MT
462059/2011	LP nº 304504/2013 LI nº 63262/2013. LO nº 308330/2013	O Telhar Agropecuária Ltda	Obras de irrigação	Ipiranga do Norte /MT
18204/2010	LP nº 304505/2013	Seis lagoas Geração de Energia Elétrica Ltda	Geração de energia elétrica	Campo Novo do Parecis / MT
354841/2013	LP nº 304499/2013 LI nº 63259/2013	Carlos Alberto Polato	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Primavera do Leste / MT
468107/2012	LP nº 304487/2013 LI nº 63244/2013 LO nº 308314/2013	Rafael Gatto	Obras de irrigação	Vera / MT
253386/2013	LP nº 304487/2013 LI nº 63244/2013 LO nº 308314/2013	Recol Distribuição e Comercio Ltda	P.A – posto de abastecimento de combustiveis	Cuiabá / MT
137758/2013	LP nº 304506/2013 LI nº 63263/2013 LO nº 308334/2013	Osamu Tabuta e Outros	Criação de outras aves (regime de confinamento)	Sinop / MT
658651/2013	CRDR nº 40/2013	Cesar Backer	Rede de distribuição Rural	Santa Carmem / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMAMT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2013

RESULTADO
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 093/2013, a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**.
Cuiabá, 06 de janeiro de 2014.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
 Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 065/2013.

RESULTADO
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.
Cuiabá, 06 de janeiro de 2014.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
 Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 025/13
PROCESSO: 68.671-3/13
OBJETO: O presente convênio tem com objetivo a delegação de poderes pelo Município de Barra do Garças - MT e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana SETPU para representar o MUNICÍPIO junto a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC nos procedimentos para construção da cerca operacional do aeroporto de Barra do Garças, Indicador ICAO
VIGÊNCIA: O prazo do presente convênio é de 12 (meses) a contar da data da assinatura do convênio podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 091/13
PROCESSO 69.547-2/13
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 155/12
PROCESSO: 25.110-6/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 25.110-6/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 155/12 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 635 (Seiscentos e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 155/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 062/10

PROCESSO: 91.696-7/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 91.696-7/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 062/10 o prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1705 (Um Mil, Setecentos e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 062/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOBRES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 208/10

PROCESSO: 85.972-6/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 85.972-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 208/10 o prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1686 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 208/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOBRES

PORTARIA/SETPU/826/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 733/2013 - SETPU, de 18/12/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para Julgamento da **Carta Convite Nº 200/2013**, com objetivo de selecionar empresa, para Aquisição de Peças e Componentes Genuínos e/ou Originais para Equipamentos Rodoviários (Máquinas/ Veículos), pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Pavimentação Urbana – SETPU, envolvidos na Manutenção e Conservação de Rodovias não Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual – SER, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I.

A realização será no dia **19 de Dezembro de 2013**, às **08h30hs** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU, em Cuiabá-MT.

COMISSÃO:

- Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Comodato que entre si celebram a Empresa **SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e de outro lado a **ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP)**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Comodato, livre e desembaraçado dos equipamentos descritos na Nota Fiscal emitida pela Comodante nº. 000000113, o qual é parte constante do processo, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, na localidade de Rondonópolis-MT, localizado na Rua Marechal Cintra (CIOSP Rondonópolis), uma solução de PABX e CALL CENTER.

DO VALOR: O valor total dos equipamentos cedidos em regime de comodato, devidamente especificados na cláusula primeira é de **R\$ 22.813,49 (vinte e dois mil oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2013.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: Sr. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** – Secretário de Estado de Segurança Pública – SESP e **AMARILDO CARLOS DA SILVA** – Representante da Empresa Simples IP Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 153/2011/SESP, referente a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em arquivo

deslizante para atender a Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso. DO PAGAMENTO: 7.1. Fica decrescido ao valor atualizado do Contrato a importância de R\$ 4.086,00 (quatro mil oitenta e seis reais). O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.199,50 (quatro mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 50.394,00 (cinquenta mil trezentos e noventa e quatro reais), com efeitos financeiros a partir da assinatura do termo aditivo”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR - Supridatas Comércio de Móveis Ltda. - EPP/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa CLINICA DIETÉTICA LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Gerência de Alimentação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

DO VALOR: R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – o Servidor Riad Omar Fares – Gerente de Alimentação/SEJUDH.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2013 a 29/12/2014.

DA DATA: 30/12/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTONIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUIZA ESTEVES CUIABANO - CLINICA DIETÉTICA LTDA/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 001/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Institui o Conselho Disciplinar do “Anexo /SGPEN”.

O **Secretário Adjunto de Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar do “Anexo /SGPEN” – Cuiabá/MT”.

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE – **Jean Carlos Gonçalves**
 SUPLENTE – **Everton Santana Gonçalves**
- II. MEMBRO – **Adolfo Antônio das Chagas**
 SUPLENTE – **Itanael de Jesus Correa Lemos**
- III. MEMBRO – **Antenor Vilela Veslaco**
 SUPLENTE – **Divina Glória Campos**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 604713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2.014.

Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT
 Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2013-SEDOC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO nº 021/2013**, cujo objeto trata-se de Contratação empresa especializada em execução de obra para ampliação de 04 salas de aula e instalações elétricas na E.E. Odorico Leocádio da Rosa, Localizada no município de Rondonópolis/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Ápice Construções Ltda. ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 36.892.271/0001-46, com o valor global de **R\$ 325.056,71 (Trezentos e vinte e cinco mil e cinqüenta e seis reais e setenta e um centavos)**.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2013-SEDOC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO nº 016/2013**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 03 salas de aula e instalações elétricas da EE. Pe. José Maria do Sacramento (anexo a EM Nova Finlândia) - Localizada no Município de Nova Brasília/MT., teve como proposta vencedora a empresa **E- Tag Construção e Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 05.319.939/0001-37, com o valor global de **R\$ 256.432,10 (Duzentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos)**.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2013-SEDOC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO nº 019/2013**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para am-

pliação de 03 salas de aula e instalações elétricas na EE. Profª. Maria Elza Ferreira Inácio – Localizada no município de Rondonópolis/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Ápice Construções EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 36.892.271/0001-46, com o valor global de R\$ **258.805,38 (Duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinco reais e trinta e oito centavos).**

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 018/2013**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 05 salas de aulas instalações elétricas de baixa tensão da EE. Irene Gomes de Campos localizada no Município de Várzea Grande/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Hidropantanal Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.984.647/0001-93, com o valor global de R\$ **460.535,99 (Quatrocentos e sessenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 020/2013**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 05 salas de aula e instalações elétricas na EE. Prof. Carlos Pereira Barbosa, Localizada no município de Rondonópolis/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Ápice Construções Ltda – ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 36.892.271/0001-46, com o valor global de R\$ **364.034,41 (Trezentos e sessenta e quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 015/2013**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para AM pliação de 02 salas de aula e instalações elétricas da EE. Antônio Garcia (Salas anexo a EM Alegre Dois), Localizada no Município de Poconé /MT, teve como proposta vencedora a empresa **Hydropantanal Construções Indústria e Comercio Eirelli-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.984.647/0001-93, com o valor global de R\$ **189.530,79 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos).**

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

Lauda 002

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Clausula oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 133/2009 reforma e ampliação na EE Jose Dias, no município de Juara/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/01/2014 para 01/05/2014.

Assinatura: 06/01/2014

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 215/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste /MT, CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Clausula sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 215/2008 reforma e ampliação na EE 12 de Outubro, no município de Mirassol D'Oeste /MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/12/2013 para 25/05/2014.

Assinatura: 06/01/2014

PORTARIA Nº. 475/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 268241/2013, bem como, o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 223/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23 de maio de 2013 e continuas, **RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir Unilateralmente o Termo de Contrato nº. 196/2008, com fulcro no art. 77 caput da Lei 8.666/93, pelos motivos expostos na Instrução Processual e Relatório Final emitido pela Comissão Processante;

Art. 2º Aplicar a empresa **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.693/0001-53, com sede social na Rua Esmeralda, nº. 165, Bosque da Saúde, no município de Cuiabá - MT, a sanção administrativa, prevista no artigo 87 inciso III da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da decisão, pela inexecução parcial do instrumento de contrato nº. 196/2008;

Art. 3º Aplicação da multa estipulada na Clausula Décima Sexta – 16.1, no percentual de 2%, ao mês sobre o valor do contrato, em razão de atraso injustificado e inadimplemento na execução do contrato nº. 196/2008, considerando o período de 01.12.2012 à 23.05.2013, encaminhando os presentes autos à Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar para cálculos da devida multa contratual;

Art. 4º Após o Trânsito em Julgado Administrativo Notifique-se à empresa para que faça o devido depósito no valor de R\$94.694,11 (noventa e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais e onze centavos), na Conta Corrente nº. 1010100-4, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A, em nome da Secretaria de Estado de Educação, referente a ressarcimento ao erário, bem como o valor da multa a ser liquidado

Art. 5º Caso, não havendo o pagamento de restituição ao erário, bem como da multa, que seja remetidos os autos a Procuradoria Geral do Estado para que promova a propositura da ação de cobrança para ressarcimento ao erário e cobrança da multa contratual, ou o que entender de direito;

Art. 6º Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

Art. 7º Determinar que seja encaminhada fotocópia de *sua* decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT, que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

Art. 8º Intime-se o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Art. 9º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio nº 077/2013, publicados no D.O.E. de 11/12/2013, página 41, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 077/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER"

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio nº 078/2013, publicados no D.O.E. de 11/12/2013, página 41, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 078/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA"

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio nº 080/2013, publicados no D.O.E. de 11/12/2013, página 41, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 080/2013 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA"

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2013/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, credenciada na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, para executar os cursos de Introdução e Atualização do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS, em Mato Grosso, por intermédio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Departamento do Curso de Serviço Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação na Modalidade Dispensa nº **646792/2013**, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas

DA VIGÊNCIA: O presente **CONTRATO** terá eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e terá prazo de vigência de doze [12] meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente.

DO PREÇO: Pelo fiel e perfeito cumprimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global estimado de R\$ **1.130.956,41** [um milhão, cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos] dividido em quatro [4] parcelas, mediante apresentação de Fatura, que corresponderá aos valores dos serviços efetivamente fornecidos e prestados, constantes da Proposta.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, pelo Contratante, correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão:	22
Unidade Orçamentária:	22.607
Função /Sub-função	08, PAOD-4482, Sub-função 422
Programa	280
Projeto	40089900
Elemento de Despesa	33903900
Fonte de Recurso	268

Nota de empenho:22607.0001.13.000868-7

Assinam:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE
MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
Reitora da UFMT
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 686935/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho - CNPJ nº 00.965.145/0004-27.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (Um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Cocalinho, nos termos do Contrato de Repasse nº. 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 18/12/2013 a 17/12/2023.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal de Cocalinho.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2013 – BDT I.

Processo nº: 595793/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Tatiane de Barros Magalhães.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) mensais; **Duração:** 27 (vinte e sete) meses; **Vigência:** 01/11/2013 a 28/02/2016.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Tatiane de Barros Magalhães – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 654503/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Maria Julia Franco Viana.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 02/12/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Maria Julia Franco Viana - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 649110/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Talita Nicaretta.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 06 (seis) meses; **Vigência:** 01/12/2013 a 01/06/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Talita Nicaretta - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.

Processo nº: 463835/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Henrique Araujo Aragusuku.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2013 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Henrique Araujo Aragusuku - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.

Processo nº: 638682/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Gustavo Milanello Rocha Campos.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 09 (nove) meses; **Vigência:** 01/12/2013 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Gustavo Milanello Rocha Campos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2013.

Processo nº: 520563/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Suellen da Silva Almeida.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2013 a 30/09/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Suellen da Silva Almeida - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2013.

Processo nº: 474695/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Fabricia Bruna da Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias; **Vigência:** 15/10/2013 a 30/09/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Fabricia Bruna da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO – BIONORTE.

Processo nº: 555802/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT Carlos Adriano Parizotto.**Objeto:** Bolsa de doutorado; **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; **Duração:** 29 (vinte e nove) meses - **Vigência:** 01/11/2013 a 01/03/2016.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Carlos Adriano Parizotto - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO – REAMEC.

Processo nº: 607333/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT Anderson Simão Duarte.**Objeto:** Bolsa de doutorado; **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; **Duração:** 10 (dez) meses - **Vigência:** 01/12/2013 a 31/11/2016.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Anderson Simão Duarte - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – DOUTORADO – REAMEC.

Processo nº: 387372/2013.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT Evaril de Almeida Cardoso.**Objeto:** Bolsa de doutorado; **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; **Duração:** 11 (onze) meses - **Vigência:** 01/08/2013 a 31/11/2016.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Anderson Simão Duarte - Bolsista

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA HANNELIESE REITER PATTIS EPP.**DO OBJETO:** Contrato para aquisição de pneus, sendo montado e balanceamento, para atender à sede administrativa da universidade.**DA ASSINATURA:** 11/12/2013**DO VALOR:** R\$ 3.799,20 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1**DA VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31/12/2013 a partir de sua assinatura.**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Marcos Roberto Margreiter- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento, para atender à demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.**DA ASSINATURA:** 04/12/2013**DO VALOR:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1**DA VIGÊNCIA:** 04/12/2013 à 03/12/2014**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA HANNELIESE REITER PATTIS EPP.**DO OBJETO:** Contrato para aquisição de pneus, sendo montado e balanceamento, para atender à demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres.**DA ASSINATURA:** 06/12/2013**DO VALOR:** R\$ 1.820,00 (Um mil, oitocentos e vinte reais)**DA DOTAÇÃO:** 26201.0006.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1**DA VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31/12/2013 a partir de sua assinatura.**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Marcos Roberto Margreiter- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA PNEUS VIA NOBRE LTDA.**DO OBJETO:** Contrato para aquisição de pneus, sendo montado e balanceamento, para atender à demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres.**DA ASSINATURA:** 06/12/2013**DO VALOR:** R\$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)**DA DOTAÇÃO:** 26201.0006.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1**DA VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31/12/2013 a partir de sua assinatura.**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/JOÃO GARCIA ME.**DO OBJETO:** Locação de imóvel sem benfeitoria, com área total de 31.408,554 m², cujos limites constam na Escritura sendo os lotes 15 e 16 localizados na Quadra E, Loteamento Village, Avenida Tancredo Neves, bairro Cavalhada, Cáceres/MT, o qual terá como finalidade ser destinado a alojar os veículos oficiais de outras unidades administrativas e dos servidores do quadro da Universidade do Estado de Mato Grosso**DA ASSINATURA:** 01/11/2013**DO VALOR:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1**DA VIGÊNCIA:** 01/11/2013 a 31/10/2014**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. João Garcia - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 050/2012-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses.**DA ASSINATURA:** 13/08/2013**DO VALOR:** R\$ 83.712,00 (Oitenta e três mil, setecentos e doze reais)**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Diógenes Paoli neto – Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2012 (Processo Nº. 625666/2013 - INDEA/MT)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local de Execução no município de Campos de Júlio/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -INDEA – /MT.**CONTRATADO:** Salete Artuso Babinski**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 844,48 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.133,76 (Dez mil, Cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.122.036.2005.9900.339000000.240**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. MARIA AUXILIADORA P.R. DINIZ e pela locadora a senhora Salete Artuso Babinski.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2013
(Processo 204510/2013)

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.

PRAZO: 17/12/2013 à 14/02/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: CAPRI CONSTRUTORA LTDA - ELIANA ALVES ALMEIDA.

PORTARIA Nº 001/2014/GP/DETRAN-MT

Altera dispositivos da Portaria nº 104/2013/GP/DETRAN-MT, relativos ao controle eletrônico de frequência de servidores ocupantes de cargo em comissão e à margem de tolerância para registro de jornada dos servidores do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 23 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, e conforme determina o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003;

E considerando a necessidade de controlar de maneira eficaz a assiduidade dos servidores do DETRAN/MT, para garantir a manutenção dos serviços à sociedade de forma ágil e confiável e zelar pela conduta ética na organização;

Resolve:

Art. 1º Retificar a numeração e o conteúdo do §4º do art. 6, nos seguintes termos:

“§3º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes a 15 (quinze) minutos, devendo ser observado o cumprimento integral da jornada a que estiver submetido o servidor.”

Art. 2º Alterar o conteúdo do art. 8º, nos seguintes termos:

“Art. 8º Os servidores ocupantes de cargos em comissão dos níveis DGA-2, DGA-3, DGA-4 (Presidente, Diretores, Assessores e equivalentes), observando o regime de dedicação integral a que estão submetidos, disposto no art. 1º, I, e parágrafo único do Decreto 2.129/2003, são dispensados do controle eletrônico de frequência, devendo informar as ocorrências mensais de afastamentos (licenças, férias, etc.)”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente do DETRAN/MT
(original assinada)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ATA DO LEILÃO 001/2013

Aos Trinta dias do mês de Outubro do ano Dois Mil e Treze, às 09h00 no pátio externo da Companhia de Mineração de Mato Grosso (METAMAT), com a presença da Comissão de Leilão composta pelos Srs. Marcelo Costa Marques - Presidente, Cândido Santos Rosa Júnior- Membro, Amílcar Freitas de Almeida - Membro deu-se início ao Leilão que foi publicado no DOE no dia 15 de outubro de 2013 e também no Jornal A Gazeta nos dias 24 e 28 de Outubro de 2013, delí inicio a leitura do Edital em voz alta para que todos tomassem conhecimento, depois de lido, perguntei aos presentes se havia alguma dúvida, no ato, apresentou-se os Srs. CÍCERO BERNARDO DE LIMA RG 5339131 – SSP/SP representante da empresa FERNÃO DIESEL – TRATORES E PEÇAS LTDA, DINIVALDO MACHADO RG 04865308-SJ/SP; FRANCISCO CARLOS CARLINHOS DO NASCIMENTO RG 03055078- SSP/MT; MAURÍCIO LEONEL FERREIRA RG 13009436-0; LUCIANO FRAGERI CARLOS RG 10164480 SSP/MT; EZEQUIEL URUGUAY DE ALMEIDA RG 142718 SSP/MT; JOSÉ CARLOS GRACIANO RG 250600-9 SSP/MT; VICENTE CALÁBRIA LE 13.437.177-1, representante da Empresa V.C. Incorporações Ltda; CÁSSIO JOSÉ TEIXEIRA RG 2352170 SSP/MT; FERNANDO FANTINEL PICOLLI RG 1240170-6 SSP/MT; JOSÉ GERÔNIMO BARBOSA RG 056706-6 SSP/MT; JOSÉ MARIO DA SILVA RG 9.959.076-1 SSP/MT; LUIZ ANTONIO DA SILVA RG 142324 – SEJUSP/MS; ANTONIO LOURENÇO MAGALHÃES LE 131751158 representante da Empresa A. Lourenço Magalhães SS Construtora; EDSON VALADARES DE OLIVEIRA RG 10508244 - SJ/MT; MARKUS PARREIRA DE OLIVEIRA RG 0927860-5 SSP/MT; ADMILSON MINAS NOVAS RG 0507903-9 SSP/MT; CELSO JERÔNIMO BARBOSA RG 03447456 – SEJUSP/MT; como, a comissão deu ciência do fato, e em seguida delí inicio ao pregão.

LOTE	ARREMATANTE	VALOR
01	SEM OFERTAS DE LANCES	R\$00,00
02	FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO	R\$ 19.000,00
03	FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO	R\$ 26.000,00
04	DONALDO GOMES BEZERRA	R\$ 30.000,00
05	JOSÉ RICARDO GRABOSKI	R\$ 50.000,00
06	LUCIANO FRAGERI CARLOS	R\$ 2.600,00
07	EZEQUIEL URUGUAY DE ALMEIDA	R\$ 49.000,00
08	SEM OFERTAS DE LANCES	R\$ 00,00
09	JOSÉ CARLOS GRACIANO	R\$ 30.000,00
10	VC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA/ VICENTE CALÁBRIA	R\$ 27.000,00
11	JOSÉ CARLOS GRACIANO	R\$ 3.600,00
12	FERNÃO DIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA.	R\$ 16.500,00
13	DIVALDO MACHADO	R\$ 5.000,00
14	SEM OFERTAS DE LANCES	R\$ 00,00
15	CÁSSIO JOSÉ TEIXEIRA	R\$ 40.500,00
16	FERNÃO DIESEL E PEÇAS LTDA.	R\$ 3.000,00
17	SEM OFERTAS DE LANCES	R\$ 00,00
18	SEM OFERTAS DE LANCES	R\$ 00,00
19	SEM OFERTAS DE LANCES	R\$ 00,00
20	SEM OFERTAS DE LANCES	R\$ 00,00
21	JOSÉ MARIO DA SILVA	R\$ 7.100,00

22	LUCIANO FRAGERI CARLOS	R\$ 8.900,00
23	LUIZ ANTONIO DA SILVA	R\$ 11.000,00
24	LUIZ ANTONIO DA SILVA	R\$ 12.400,00
25	ANTÔNIO LOURENÇO DE MAGALHÃES	R\$ 12.000,00
26	CÁSSIO JOSÉ TEIXEIRA	R\$ 18.000,00
27	EDILSON VALADARES DE OLIVEIRA	R\$ 13.000,00
28	MARKUS PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 18.200,00
29	CÍCERO BERNARDO DE LIMA	R\$ 13.000,00
30	ADEMILSON MINAS NOVAS	R\$ 17.000,00
31	LUIZ ANTONIO DA SILVA	R\$ 13.000,00
32	JOSE CARLOS GRACIANO	R\$ 4.000,00
33	SEM OFERTAS DE LANCES	R\$ 00,00
34	RONI PEREIRA DA SILVA	R\$ 900,00
35	CELSO GERÔNIMO BARBOSA	R\$ 900,00
36	CÁSSIO JOSÉ TEIXEIRA	R\$ 5.000,00
37	ROSIMARA B. MENEQUINE ME.	R\$ 10.000,00
38	ROSIMARA B. MENEQUINE ME	R\$ 10.000,00
39	ROSIMARA B. MENEQUINE ME	R\$ 10.000,00
40	EZEQUIEL URUGUAY DE ALMEIDA	R\$ 4.200,00
41	JOVANIL ROSA DOS SANTOS	R\$ 500,00

Diante de diversos lances não terem recebido ofertas de lances, a comissão do leilão reuniu-se e resolveu em comum acordo baixar o valor dos seguintes lotes:

LOTE	VALOR INICIAL	VALOR REDUZIDO
01	R\$ 25.000,00	R\$ 17.000,00
04	R\$ 40.000,00	R\$ 30.000,00
08	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
14	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00
17	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00
18	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
19	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
20	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00
29	R\$ 19.000,00	R\$ 13.000,00
36	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00

Para que fossem levados novamente ao pregão, o que foi feito sendo que recebi ofício que se encontra em meu poder assinado pela comissão e que também dei ciência do fato.

Neste sentido, restou-se da seguinte forma o presente Leilão:

Lote	Descrição	Valor Arrematado
01	Moto NIV. CATERPILLAR MOD. 120G Ano 90 chassi 4HDO1237	17.000,00
02	Veic. PAJERO Placa NJS-3589, ano 2008/09, verificação através de fotos, localizado pátio da METAMAT em Peixoto de Azevedo/MT	19.000,00
03	Moto NIV. CATERPILLAR MOD. 120G, ano 84 Chassi 32C00988	26.000,00
04	Moto NIV. CATERPILLAR – mod. 120G Ano 94, Chassi -4HDO2461	30.000,00
05	Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 930R, ano 90, Chassi 57ZO2460	50.000,00
06	Sucata de Maquinas- Trator de esteira série – 31 C 00676	2.600,00
07	Pá Car. FIAT ALLIS, ano 88, Chassi 658	49.000,00
08	MotoNiv. Cat. 120B Ano 84 Chassi 32C0120 (motor danif)	xxxxxxxxxx
09	Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 930R, ano 90, chassi 57ZO2400	30.000,00
10	Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 930R, Ano 90 Chassi 57ZO2481	27.000,00
11	Pá carregadeira CLARK MICHIGAN, ano 84, Chassi - 42208315BRC (sucata).	3.600,00
12	Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 930T II, ano 94 Chassi 17BO2224	16.500,00
13	Moto niveladora, Fiat ALLIS Ano 84 Classi70D 00290	5.000,00
14	Moto Niveladora, Fiat ALLIS Ano 85 Chassi 70D 002903000	1.000,00
15	Moto niveladora CARTERPILLAR, 120B, ano 98 Chassi 32C2199	40.500,00
16	Pá Carregadeira CATERPILLAR, MOD. 930R, ano 90 Chassi 57ZO2454 (sucata)	3.000,00
17	Caminhone L200 Ano 2004/05 Placa JZX -7263 Peixoto de Azevedo - verificação através de fotos, localizado pátio da METAMAT em Peixoto.	6.000,00
18	Caminhão VW (sucata) – V005182	1.000,00
19	Caminhão Ford (sucata) – LA70EK83450	1.000,00
20	Caçamba/ Chassi(sucata) - 089277803117A	1.000,00
21	Caminhão Ford 11000 ano 80/81 – LA70YL89939	7.100,00
22	Caminhão Ford 14000 ano 88 -9BFXXXLM3JDB70406	8.900,00
23	Caminhão Ford14 000 - ano 88 -9BFXXXLM7JDB69946	11.000,00
24	Caminhão Ford Cargo Ano 87-9BFXXXLP0HD09552	12.400,00
25	Caminhão m. Bens 1113 ano 84 - 344 049 12654535	12.000,00
26	Caminhão m. Bens 1113 ano 84 - 344 049 12661130	18.000,00
27	Caminhão Ford Mod. Sapo Ano 93/94 -9BFXTNSM4PDB14033	13.000,00
28	Caminhão Ford Mod. Sapo Ano 93/94-9BFXTNSM4PDB13697	18.200,00
29	Pá carregadeira, CATERPILLAR, MOD930T, ano 1994, série-17BO2250	13.000,00
30	Pá carregadeira. CATERPILLAR, 930R, ano 90, série 57Z 02485	17.000,00
31	Motoveladora CATERPILLAR, MOD 120 B, ano 1984, série 32C1123	13.000,00
32	Motoliv. HWBMOD. 140 dresser, ZB 10250(sucata), ano 84	4.000,00
33	Caminhone TOYOTA (sucata) – OJ 74518-motor 343 910 10-144843	xxxxxxxxxx
34	Veiculo KADET ano 93/94 PLACA JYB 4321 (sucata)	900,00
35	Veiculo KADET ano 93/94 placa JYB 4331	100,00
36	Moto NIV. CATERPILLAR - MOD. 120 B ano 87 (sucata) São Felix do Araguaia – 32 C 02056 – motor 6U Z 03805	5.000,00
37	Torre 45 metros quadrada no Município de Paratinga - funcionando	10.000,00
38	Torre 70 metros, quadrada, Diamantino, funcionando	10.000,00
39	Torre 105 metros, quadrada, Nova Brasília - funcionando	10.000,00
40	Caminhão Ford F14000 ano 93/ 94 (Secretaria de Obras de Alta Floresta)	4.200,00
40		
41	Motor de Popa 15 HP RP 0363 - YAMAHA - Desmontado	500,00

O resultado do referido leilão atingiu a importância de R\$ 517.500,00.

O Leiloeiro e a Comissão de Leilão cumpriram as todas as partes dos itens contidos no

Edital.

Marcelo Costa Marques
PRESIDENTE

Delvay Botura
LEILOEIRO

Amílcar Freitas de Almeida
MEMBRO

Cândido dos Santos Rosa Jr.
MEMBRO

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013/SAD**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, vem a público comunicar aos participantes do **Pregão Presencial 044/2013/SAD**, cujo objeto refere-se a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em caminhão baú, com fornecimento de motorista e ajudante, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso**, que apesar da manifestação de intenção de recorrer das empresas RAFHAEL CARVALHO BONAT – ME e IDEAL TRANSPORTES AERODROVIÁRIOS LTDA, até a presente data não houve a apresentação formal de tais Recursos.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial/SAD/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013/SAD**

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 20 de janeiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 20 de janeiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, para atender a demanda dos órgãos/entidades do poder executivo estadual, conforme condições e especificações no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2013/SAD**

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 20 de janeiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 20 de janeiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de papeis (papel A4), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013/SAD**

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 20 de janeiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 20 de janeiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual, conforme condições e especificações no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2013/SAD**

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 21 de janeiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 21 de janeiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2013/SAD**

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 21 de janeiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 21 de janeiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais; para atender aos servidores, usuários, pacientes e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007221-001/2013, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **GUSTAVO MUSSI**, bacharel em direito, portador do RG nº 1322216-3-SSP/MT e do CPF nº 955.697.151-34, do

cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na 17ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **06.01.2014**.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 001/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 238/2013, publicada no Diário Oficial do dia 18 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2014, o horário de funcionamento do expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Sede Administrativa, das 12:00h às 18:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2014.
(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 001/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CRISTIANO DE ALMEIDA BATISTA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Estatística Institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06/01/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 237/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31/12/2013:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21709	SANDRA APARECIDA DA SILVA	GERENTE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GER
21745	BENEDITO PALMEIRA NETO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	GER

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 238/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 1º/1/2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21709	SANDRA APARECIDA DA SILVA	GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO	GER
21745	BENEDITO PALMEIRA NETO	GERENTE DE APOIO JURÍDICO	GER

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 239/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 21/1/2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21854	MARIA ELIZA GONÇALVES DE SIQUEIRA	SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DSL-II
23237	EDSON JOSÉ OLIVEIRA DAS NEVES	GERENTE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO DE PESSOAL	GER

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 241/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 21/1/2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25086	CELSO EMÍLIO CALHAO BARINI	SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO DE GESTÃO	DSL-V
33081	MÁRCIA MORAIS ROCHA	SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	DSL-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de dezembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO D.O.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 01/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES

DO PODER LEGISLATIVO – ISSSPL

CONTRATADA: ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

VALOR: R\$ 15.103,43

VIGÊNCIA: 12 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM A CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2013

GINAMARA MARIA DE MEIRA – DIRETORA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 019/2013 Objeto: Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços bancários de pagamento para fornecedores de bens e serviços, folha de pagamento, proventos, vencimentos e similares, bem como disponibilização de PAB e caixas eletrônicos para viabilizar o acesso dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 21/01/2014

Horário: 09h00min.

Fuso Horário MT.

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: <http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes>

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2.014.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS TTD/ISSSPL INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

1. GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (Função)

1.1 Planejamento Orçamentário (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
1.1.1 FIXAÇÃO DE DIRETRIZES DA POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1.1.1.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	2	-	ISSSPL	IMPL	Memória Institucional
	1.1.1.2 Lei do Plano Plurianual - PPA	4	-	ISSSPL	IMPL	Memória Institucional
	1.1.1.3 Lei Orçamentária Anual - LOA	2	-	ISSSPL	IMPL	Memória Institucional
1.1.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.1.2.1 Previsão Orçamentária - ISSSPL	1	1	ISSSPL		
	1.1.2.2 Proposta Orçamentária - ISSSPL	1	1	ISSSPL		
	1.1.2.3 Quadro detalhamento de despesa - QDD/ISSSPL	1	1	ISSSPL (cópia)	IMPL	
	1.1.2.4 Créditos Adicionais- processos	1	1	ISSSPL (cópia)	IMPL	Publicado em Diário Oficial
1.1.3 ELABORAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTARIA	1.1.3.1 Proposta Orçamentária	1	Até aprovação da LOA	ISSSPL		A vigência esgota-se com a aprovação do projeto de lei orçamentária - LOA

1.2 Execuções Orçamentárias e Financeiras (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
1.2.1 ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA	1.2.1.1 Proposta de alteração orçamentária	Até aprovação das contas - TC	1	ISSSPL		
1.2.2 DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.2.2.1 Nota de crédito -ARR - Aviso de Recebimento de Receita	Até aprovação das contas - TC	1	ISSSPL		
1.2.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1.2.3.1 Programação da despesa orçamentária	Até aprovação das contas - TC	1	ISSSPL		
	1.2.3.2 Programação financeira de desembolso	Até aprovação das contas - TC	1	ISSSPL		
	1.2.3.3 Tabela de reprogramação financeira	Até aprovação das contas - TC	1	ISSSPL		

1/9



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

1.2 Execuções Orçamentárias e Financeiras (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
1.2.4 RESERVA DE RECURSOS, EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	1.2.4.1 Nota de Empenho	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação de contas	ISSSPL		O Documento integra o Processo de compras, obras ou serviços.
	1.2.4.2 Processo de pagamento - Material de Consumo	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação de contas	ISSSPL		
	1.2.4.3 Processo de pagamento - Bens Patrimoniais - PERMANENTE	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação de contas	ISSSPL		Nota Fiscal em arquivo de inventário dos bens.
	1.2.4.4 Processo de pagamento de serviços - Pessoa Jurídica	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação de contas	ISSSPL		
	1.2.4.5 Processo de pagamento de serviços - Pessoa Física	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação de contas	ISSSPL		
	1.2.4.6 Requisição de material de consumo e de serviços	1	1	ISSSPL		
	1.2.4.7 Processo de pagamento - restos a pagar de fornecedores e serviços	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação de contas	ISSSPL		
	1.2.4.8 Declaração de recolhimento de tributos para o fornecedor	-	-	ISSSPL		Prazo de guarda - do processo de pagamento
1.2.5 PAGAMENTO DE DESPESAS ESPECIFICA	1.2.5.1 Processo de pagamentos de pessoal	Até aprovação das contas - TC	95 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	1.2.5.2 Processo de pagamentos de Pessoa Física (INSS/IR/ISS)	Até aprovação das contas - TC	95 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	1.2.5.3 Processo de pagamentos de diárias	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	1.2.5.4 Processo de pagamentos de tributos (impostos e taxas)	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	1.2.5.5 Processo de pagamentos de Contribuição para o Plano de Seguridade Social - Patronal	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	1.2.5.6 Processo de pagamentos de seguros	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	1.2.5.7 Processo de pagamentos diversos	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
1.2.6 ADIANTAMENTO DE DESPESA	1.2.6.1 Relação de adiantamento	Até aprovação das contas - TC	1 A contar da data de aprovação de contas	ISSSPL		
	1.2.6.2 Processo de adiantamento	Até aprovação das contas - TC	5 A contar da data de aprovação de contas	ISSSPL		



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

1.2 Execuções Orçamentárias e Financeiras (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
1.2.7 CONTROLE CONTABIL	1.2.7.1 Balanço Geral	Até aprovação das contas - TC	5 Após aprovação pelo - TC		ISSSPL	
	1.2.7.2 Balancete Mensal	Até aprovação das contas - TC	5 Após aprovação pelo - TC		ISSSPL	
	1.2.7.3 Relatórios Contábeis	Até aprovação das contas - TC	5 Após aprovação pelo - TC	ISSSPL		
	1.2.7.4 Livro Diário	Até aprovação das contas - TC			ISSSPL	Memória Institucional
	1.2.7.5 Livro Razão	Até aprovação das contas - TC			ISSSPL	Memória Institucional
	1.2.7.6 Sistema digital de administração pública orçamentária	Até aprovação das contas - TC	5 Após aprovação pelo - TC	ISSSPL		BACKUP – Unidade de Processamento de Dados da ALMT (Sanos)
	1.2.7.7 Inventário Patrimonial de Material Permanente	1	5		ISSSPL	
	1.2.7.8 Inventário Patrimonial de Material de Consumo	1	5	ISSSPL		
1.2.8 PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE INTERNO	1.2.8.1 Processo de Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado	Até aprovação das contas	5 Após publicação do Acórdão	ISSSPL		
	1.2.8.2 Defesa do Processo de Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado	Até aprovação das contas	5 Após publicação do Acórdão	ISSSPL		
	1.2.8.3 Relatório de Gestão Fiscal LCF n.º 101/2000	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas anuais	ISSSPL		
	1.2.8.4 Processo de Acórdão do TC	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas		ISSSPL	ANEXO da Resolução - Balanço
1.2.9 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	1.2.9.1 Divulgação de Relatórios Contábeis no site da ALMT	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas anuais	ISSSPL		BACKUP – Unidade de Processamento de Dados da ALMT (Sanos)



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

2. GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS (Função)

2.1 Execuções Orçamentárias e Financeiras (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
2.1.1 LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	2.1.1.1 Contratos / Convênios	Vigência	5 Após a vigência	ISSSPL		
	2.1.1.2 Processo relativo aos trabalhos de Comissão Permanente ou Especial de Licitação.	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas anuais	ISSSPL		
	2.1.1.3 Processo relativo a Licitação – Concorrência Pública (Obras, Reforma e Compra)	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas anuais		ISSSPL	
2.1.2 CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	2.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	Vigência	5	ISSSPL		
	2.1.2.2 Cadastro de serviços terceirizados	Vigência	5	ISSSPL		
2.1.3 AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	2.1.3.1 Processo de aquisição de bens de informática e automação	Até aprovação das contas	12 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		
	2.1.3.2 Processo de aquisição de material de consumo	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		
	2.1.3.3 Processo de aquisição de material de permanente	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		
2.1.4 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	2.1.4.1 Processo de contratação de serviço técnico profissional generalizado.	Até aprovação das contas	12 Até julgamento da contas	ISSSPL		
	2.1.4.2 Processo de contratação de serviços terceirizados.	Até aprovação das contas	12 Até julgamento das contas	ISSSPL		

2.2 Controle de bens patrimoniais (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
2.2.1 CADASTRO E CHAPEAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS	2.2.1.1 Inventário físico de bens patrimoniais	Até aprovação das contas	5		ISSSPL	Memória Institucional
	2.2.1.2 Livro de controle de chapa patrimonial	Vigência	Até o término do preenchimento		ISSSPL	Memória Institucional
2.2.2 DEFESA DE BENS PATRIMONIAIS	2.2.2.1 Certificado de Garantia	Vigência	-	ISSSPL		
	2.2.2.2 Seguro para bens patrimoniais	Vigência	5 A contar da data do término da vigência	ISSSPL		
2.2.3 REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	2.2.3.1 Comunicado de transferência de bens patrimoniais	1	5	ISSSPL		
	2.2.3.2 Processo de alienação de bens patrimoniais (venda)	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC		ISSSPL	
2.2.4 ARROLAMENTO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS	2.2.4.1 Relatórios e Atas de inutilização de bens	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC		ISSSPL	Memória Institucional
	2.2.4.2 Processo de arrolamento de bens excedentes, inservíveis ou em desuso	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		
	2.2.4.3 Termo de inservibilidade de bens patrimoniais	2	5 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo
cuidando de você

2.3 Controle de almoxarifado e patrimônio imobiliário (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
2.3.1 CONTROLE DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.3.1.1 Balancete de material de almoxarifado	2	-	ISSSPL		
	2.3.1.2 Lista de material de almoxarifado	1	1	ISSSPL		
	2.3.1.3 Requerimento de requisição de material	1	1	ISSSPL		
2.3.2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	2.3.2.1 Serviços de manutenção	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		
2.3.3 FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS	2.3.3.1 Serviços de Água e Esgoto	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		
	2.3.3.2 Serviços de Luz e Energia	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		
	2.3.3.3 Serviços de Telefonia	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC	ISSSPL		
2.3.4 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	2.3.4.1 Escritura de imóveis	3	5		ISSSPL	
	2.3.4.2 Planta de imóveis	3	5		ISSSPL	
	2.3.4.3 Processo de aquisição de imóvel	Até aprovação das contas	5 A contar da data de aprovação de contas -TC		ISSSPL	



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

3. GESTÃO DE PESSOAS (Função)

3.1 Expediente de Pessoal (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
3.1.1 ASSENTAMENTOS DE PESSOAL/ CADASTRO	3.1.1.1 Registro de inserção de inativos	1	95	ISSSPL		
	3.1.1.2 Registro de inserção de pensionistas	1	95	ISSSPL		
	3.1.1.3 Controle de Vida Funcional	1	5		ISSSPL	Documento em suporte magnético.
	3.1.1.4 Livro de Registro de Servidores	Vigência	-		ISSSPL	Memória Institucional
3.1.2 IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	3.1.2.1 Termo de Responsabilidade de posse da Carteira de Identidade Funcional	Enquanto o servidor permanecer	5	ISSSPL		
	3.1.2.2 Identificação Funcional (cartão, crachá)	Enquanto o servidor permanecer	5	ISSSPL		
3.1.3 CONTRATOS E CONGÊNERES	3.1.3.1 Contrato de Trabalho	Vigência do contrato	47	ISSSPL		
	3.1.3.2 Alteração Contratual	Vigência do contrato	47	ISSSPL		
	3.1.3.3 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho	Vigência do contrato	47	ISSSPL		
3.1.4 EXPEDIENTE DE PESSOAL ADMISSÃO DESIGNAÇÃO DEMISSÃO EXONERAÇÃO	3.1.4.1 Ato de Nomeação	1	-		ISSSPL	
	3.1.4.2 Ato de Designação	1	-		ISSSPL	
	3.1.4.3 Processo de Termo de Cooperação Técnica	1	47	ISSSPL		
	3.1.4.4 Controle de servidores à disposição de outros órgãos	1	47	ISSSPL		
	3.1.4.5 Ato de Exoneração	1	-		ISSSPL	
	3.1.4.6 Ato de Demissão do Cargo Público	1	-		ISSSPL	
	3.1.4.7 Holerite	1	1	ISSSPL		
3.1.5 DIREITOS OBRIGAÇÕES VANTAGENS E BENEFÍCIOS	3.1.5.1 Férias					
	3.1.5.1.1. Relação de Férias	1	5	ISSSPL		
	3.1.5.1.2. Portaria de Concessão de Férias	1	5		ISSSPL	
	3.1.5.2 Licenças	5	47	ISSSPL		
	3.1.5.2.1 Ato de Concessão de Licença	1	5		ISSSPL	
	3.1.5.2.2 Portaria de Concessão de Licença	1	5		ISSSPL	
	3.1.5.2.3 Controle de licença	1	5	ISSSPL		
	3.1.5.3 Afastamentos					
	3.1.5.3.1 Ato de Concessão de Licença	1	5		ISSSPL	
	3.1.5.3.2 Portaria de Concessão de Licença	1	5		ISSSPL	
3.1.5.3.3 Controle de licença	1	5	ISSSPL			
3.1.6 BENEFÍCIOS	3.1.6.1 Processo para Concessão do Auxílio Alimentação	Até aprovação das contas	5	ISSSPL		
3.1.7 EXPEDIENTE FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.7.1 Alteração da folha de pagamento	1	5	ISSSPL		
	3.1.7.2 Processo de expedição de certidão de margem de empréstimo consignado	Vigência do contrato	5	ISSSPL		
	3.1.7.3 Determinação Judicial	1	95	ISSSPL		
	3.1.7.4 Processo de diferença de remuneração e vencimentos	1	95	ISSSPL		
	3.1.7.5 Processo de convênio entre instituições bancárias visando à concessão de empréstimo pessoal	Vigência	10	ISSSPL		
	3.1.7.6 Processo de reposição ou estorno sobre pagamento de Pensão Provisória e Temporária	Vigência	95	ISSSPL		
3.1.8 REESTRUTURAÇÃO E ALTERAÇÃO SALARIAL (de ofício e solicitado)	3.1.8.1 Processo de Alteração Salarial	1	47	ISSSPL		
	3.1.8.2 Reajuste e reposição Salarial	1	47	ISSSPL		
	3.1.8.3 Portaria de concessão de Reestruturação e alteração salarial	1	5		ISSSPL	



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

3.1 Expediente de Pessoal (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
3.1.9 FOLHA DE PAGAMENTO PAGAMENTOS	3.1.9.1 Ficha Financeira de Pagamento					
	3.1.9.1.1 DE SERVIDORES	5	95	ISSSPL		
	3.1.9.1.2 DE INATIVOS	5	95	ISSSPL		
	3.1.9.1.3 DE PENSIONISTAS	5	95	ISSSPL		
	3.1.9.2 Processo de pagamento de pessoal					
	3.1.9.2.1 DE SERVIDORES	Até aprovação das contas TC	95	ISSSPL		
	3.1.9.2.2 DE INATIVOS	Até aprovação das contas TC	95	ISSSPL		
	3.1.9.2.3 DE PENSIONISTAS	Até aprovação das contas TC	95	ISSSPL		
	3.1.9.3 Processo de pagamento de Consignação					
	3.1.9.3.1 DE CONSIGNAÇÃO Previdência Social, Pecúlio	Até aprovação das contas TC	47	ISSSPL		
	3.1.9.3.2 DE CONSIGNAÇÃO Empréstimo de Servidores	Até aprovação das contas TC	47	ISSSPL		
	3.1.9.3.3 DE CONSIGNAÇÃO Entidade de Classe, Associações, Sindicatos	Até aprovação das contas TC	47	ISSSPL		
	3.1.9.4 Processo de pagamento inscrita em resto a pagar					
	3.1.9.4.1 DE CONSIGNAÇÃO	Até aprovação das contas TC	5	ISSSPL		
	3.1.9.4.2 DE PESSOAL	Até aprovação das contas TC	95	ISSSPL		
	3.1.9.4.3 DE INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	Até aprovação das contas TC	47	ISSSPL		
	3.1.9.5 Férias: adicional de 1/3 e abono pecuniário	7	-	ISSSPL		
	3.1.9.6 Relatório anual da Folha de Pagamento	1	5	ISSSPL		
	3.1.9.7 Relatório de informação para as Instituições financeiras de baixa de descontos	1	5	ISSSPL		
	3.1.9.8 Relatório de inclusão e exclusão de descontos pelas Instituições financeiras	1	5	ISSSPL		
3.1.9.9 Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA	Até aprovação das contas TC	47	ISSSPL			
3.1.9.10 Relatório de Auditoria da Folha de Pagamento	Vigência	10	ISSSPL			
3.1.10 REGISTRO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA					
	3.1.10.1 Controle de frequência	1	2	ISSSPL		
	3.1.10.2 Relação de ocorrências	5	47	ISSSPL		
	3.1.10.3 Concessão de Abono de Faltas	5	47	ISSSPL		
3.1.10.4 Relação de frequência de servidores em disponibilidade	5	47	ISSSPL			
3.1.11 INDENIZAÇÃO Afastamento para estudo, missões e serviços	3.1.11.1 No País	Até aprovação das contas TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	3.1.11.2 No Exterior com ônus para Instituição	Até aprovação das contas TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	3.1.11.3 Controle de pessoal em estudo, missões e ou serviços	Até aprovação das contas TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		
	3.1.11.4 Processo de pagamento de verba indenizatória	Até aprovação das contas TC	5 A contar da data de aprovação das contas	ISSSPL		



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

2.1 Expediente de Pessoal (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
3.1.12 DESCONTOS PAGAMENTOS DE ENCARGOS	3.1.12.1 Guia de recolhimento pra o Regime Geral de Previdência Social – GFIP / SEFIP / INSSS - Relação de contribuinte de Pessoas Física para pagamento de contribuição para o Plano de Seguridade Social	Até a aprovação das contas TC	95	ISSSPL		
	3.1.12.2 Guia de recolhimento de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	5	95	ISSSPL		
	3.1.12.3 Guia de recolhimento anual de Contribuição Sindical - GRCS	7	-	ISSSPL		
	3.1.12.4 Recolhimento mensal de contribuição Sindical de Servidores da ALMT - SINDAL	5	47	ISSSPL		
	3.1.12.5 Recolhimento de FGTS	5	47	ISSSPL		
	3.1.12.6 Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte					
	3.1.12.6.1 DARE/IRRF	7	-	ISSSPL		
	3.1.12.6.2 DIRF/IRRF	7	-	ISSSPL		
	3.1.12.7 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	5	5	ISSSPL		
3.1.13 DESCONTO Consignações Bancária	3.1.13.1 Relatório das consignações emitido pelas Instituições Financeiras	Até quitação da dívida	5	ISSSPL		
	3.1.13.2 Relatório de Consignação em folha emitido para Bancos	Até quitação da dívida	5	ISSSPL		



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo

cuidando de você

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA (Função)

4.1 Organização Administrativa (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		(em anos)		Eliminação	Guarda Permanente	
		Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo			
		ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		ARQUIVO PERMANENTE	
4.1.1 PRONTUÁRIO MÉDICOS DOS SERVIDORES	4.1.1.1 Relatórios médicos/clinicas e hospitais	1	1	ISSSPL		
	4.1.1.2 Guias médicos/clinicas e hospitais	1	1	ISSSPL		
	4.1.1.3 Requisição para consulta médica	1	1	ISSSPL		
	4.1.1.4 Laudo Médico - Avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas que deverão ser registradas no prontuário clínico individual, o qual ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO	5	95	ISSSPL		
	4.1.1.5 Atestado Médico					
	4.1.1.5.1 Atestado Licença Médica acompanhamento de familiar	5	47	ISSSPL		
	4.1.1.5.2 Atestado Licença Médica do próprio servidor	5	47	ISSSPL		
	4.1.1.5.3 Atestado Licença Gestante Maternidade	5	47	ISSSPL		
4.1.2 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	4.1.2.1 Livretos informativos	1	1	ISSSPL		
	4.1.2.2 Publicações em Diário Oficial	1	1	ISSSPL		
4.1.3 CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA	4.1.3.1 Circular, aviso, comunicado, comunicação interna, carta, telegrama, Fax, e-mail.	1 Após a emissão	1	ISSSPL	-	
	4.1.3.2 Convites	Até a realização do evento	1	ISSSPL		
	4.1.3.3 OFÍCIOS (recebido e expedido)					
	4.1.3.3.1 De atividades finalísticas da unidade	1	Vigência do Processo	-	-	Eliminação condicionada à existência de fatores determinantes à sua guarda
	4.1.3.3.2 De encaminhamento	1	Vigência do Processo	-	-	Eliminação condicionada à existência de fatores determinantes à sua guarda
	4.1.3.3.3 De cumprimentos	1	2	ISSSPL	-	
	4.1.3.3.4 De solicitações diversas	1	1	ISSSPL	-	
	4.1.3.4 MEMORANDOS (recebido e expedido)					
	4.1.3.4.1 De atividades finalísticas da unidade	1	Vigência do Processo	-	-	Eliminação condicionada à existência de fatores determinantes à sua guarda
	4.1.3.4.2 De encaminhamento	1	Vigência do Processo	-	-	Eliminação condicionada à existência de fatores determinantes à sua guarda
	4.1.3.4.3 De solicitações diversas	1	1	ISSSPL	-	
	4.1.3.4 Protocolo de registro de correspondência recebida e expedida.	1	2	ISSSPL	-	
4.1.4 CONTROLE DE REQUISIÇÕES	4.1.4.1 Requisição de Almozarifado - RA	1	1	ISSSPL	-	
	4.1.4.2 Requisição para envio de Correspondência pelo Correio	1	1	ISSSPL	-	
4.1.5 GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO	4.1.5.1 Tabela de Temporalidade de Documentos	Vigência	Vigência esta condicionada na elaboração da nova TTD	-	ISSSPL	Memória Institucional
	4.1.5.2 Lista de documento a eliminar	Vigência	Até o término dos trabalhos de eliminação	-	ISSSPL	
	4.1.5.3 Edital de Eliminação de Documentos	Vigência	Até o término dos trabalhos de eliminação	-	ISSSPL	
	4.1.5.4 Termo de Eliminação de Documentos	Vigência	Até o término dos trabalhos de eliminação	-	ISSSPL	
	4.1.5.5 Relação de documentos eliminados	Vigência	Até o término dos trabalhos de eliminação	-	ISSSPL	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013, no tipo menor preço, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 6,18 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO CASULO VIDA NOVA, MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT", sagrou-se vencedora a empresa: **A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com o valor de **R\$ 206.036,50 (duzentos e seis mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Alto Boa Vista - MT, 06 de Janeiro de 2014.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 114/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA 50 (CINQUENTA) VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar o Pregão nº 114/2013 devido a questionamentos de algumas empresas quanto ao edital, resultado impossibilidade de agendamento de nova data - ainda no ano de 2013 - para a realização do mesmo. Campo Verde - MT, 06 de Janeiro de 2014.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2013

OBJETO: CARTA CONVITE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Carta Convite nº 009/2013 cuja abertura ocorreu na data 22 de novembro de 2013, devido ao não comparecimento de empresas interessadas no certame, ficando assim, deserto. Campo Verde - MT, 06 de Janeiro de 2014.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATOS DE CONVENIOS

CONVENIO Nº: 001/2014

Partes: MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO E O ROTARY CLUB DE COLIDER-MT. Objeto: Repasse de recursos financeiros para o ROTARY CLUB DE COLIDER-MT, para a Reforma e Ampliação da Capela Mortuária. Data De Assinatura: 02 de janeiro de 2014. VALOR: Para a consecução do objeto deste Convênio, o Município repassará a importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), divididos em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **MATUPA MOTOS LTDA ME**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços para manutenção de motos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte - MT com as especificações do termo de referência tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 092/2013, Processo Administrativo nº 1724/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **MATUPA MOTOS LTDA ME** sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 com o valor global de **R\$ 10.266,91 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)**. **Data de Assinatura:** 03/01/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1724/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins - Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial; **Contratada:** **MATUPA MOTOS LTDA ME**, representada pela senhora Edinete Francisca da Silva.

Guarantá do Norte, 03 de janeiro de 2014. - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA **M.E FERREIRA-ME**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para realização de serviços de hora de torno para manutenção de veículos e máquinas pesadas de propriedade do município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 080/2013, Processo Administrativo nº 1673/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **M.E FERREIRA-ME** sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de **R\$ 444.140,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta reais)**. **Data de Assinatura:** 03/01/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1673/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte:** Sandra Martins - Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial; **Contratada:** **M.E FERREIRA-ME**, representada pela senhora Maria Edna Ferreira.

Guarantá do Norte, 03 de janeiro de 2014. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 104-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda, no lote 01, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Juína-MT, 06 de janeiro de 2014.

Simoni Pereira França - Pregoeira - Poder Executivo - Juína-MT. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 099/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **18 de NOVEMBRO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTORES EM ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedores os Licitantes: **NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.227.993/0002-94, COM VALOR TOTAL DE R\$ 109.156,91; TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.838.209/0001-78, COM VALOR TOTAL DE R\$ 441.644,45; TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 70.430.558/0001-92, COM VALOR TOTAL R\$ 25.239,00.** Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de Janeiro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013. O Prefeito do Município de Matupá/MT, Sr. Valter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde Nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nomeada pelo Decreto nº 1748, de 17 de julho de 2013 - através do presente instrumento apresenta o **Resultado Final referente ao Curso de Formação Inicial e a Homologação do Resultado Final**. A lista completa dos aprovados classificados está disponível no site www.matupa.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano VIII, Edição nº 1883 de 06 de janeiro de 2014, páginas 45 a 47.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 050/2013, cujo objeto é o registro de preços futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços médicos de atendimento no ESF-I, ESF-II e ESF-III do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
NOVA CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	02	264.000,00

A Ata Integral de Registro de Preço do item da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Janeiro de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2014 – Objeto: contratação de diárias para executar serviços de serviços de capina, controle de ervas daninhas, limpeza e coleta de lixo em Praças, Ruas e Avenidas. Tipo: Menor preço global – Data de abertura: 16 de janeiro de 2014. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 06 de janeiro de 2014.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial nº 210/2013 - O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações no aviso resultado do Julgamento, publicada em 18.12.2013, no Diário Oficial do Estado, página 140, e em 19.12.2013 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, página 103, **onde se lê:** vencedora do item 01 (lote I), itens 02 (lote II), item 01 (lote III), itens 01 a 08 (lote IV), a empresa JOSETTI & CIA LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 50.332,70, **deve se ler:** vencedora do item 01 (lote I), itens 01 e 02 (lote II), item 01 (lote III), itens 01 a 08 (lote IV), a empresa JOSETTI & CIA LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 50.325,30. Nova Mutum/MT, 06 de janeiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2014. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n. 001/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, Cartório de identificação, Junta do Serviço Militar, Posto de Expedição de Carteira de Trabalho e Secretaria de Assistência Social, com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal n. 1.227 de 15 de Janeiro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2014. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 002/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel (sala comercial) medindo aproximadamente 90 (noventa) metros quadrados de área construída, localizado na Rua das Tamareiras, Quadra 58, Lote 15, Centro, nesta cidade, o qual destina – se ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base no inciso X, Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal n. 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2014. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 003/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Avenida Uirapurus, com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal n. 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2014. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 004/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Jardim II, com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 005/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal n. 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2014. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 006/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal localizada no Bairro Colina II, com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal N.º 1.227 de 15 de Janeiro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2014. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 007/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Lar dos Girassóis, com base no inciso X, Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal n. 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2014. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 008/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Defensoria Pública e FAMESUMN – Fundação Municipal de Ensino superior de Nova Mutum, com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2014

RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 009/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento AME – Atendimento

multidisciplinar Educacional com base no inciso X, Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal n. 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2014 RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 010/2014, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento das Almoarifado Central – Sec. de Saúde com base no inciso X, Art.24 da Lei n. 8.666/93 e Lei Municipal n. 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

Nova Mutum, 06 de janeiro de 2.014.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial n.º 212/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado, objeto: aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de controle e gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município, empresa vencedora: GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ n.º 04.240.771/0001-07, valor R\$ R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Nova Mutum/MT, 06 de janeiro de 2014.

SÉRGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia **22 de Janeiro de 2014 às 09h00min** (horário de Cuiabá) do tipo maior lance, conforme especificações do edital e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento à vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Jorge Amado nº 901, Centro ou pelo telefone 66-3467-1019, solicitação através do e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br ou ainda: www.novanazare.mt.gov.br/licitacao.

Nova Nazaré, 06 de Janeiro de 2014.

Karen Caroline Silveira. Presidente da CPL. – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRONICO n. 008/2013 Processo Administrativo n. 046/2013

OBJETO: Aquisição de moveis em geral, equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos e mobiliário escolar para Unidade de Educação Infantil – Pro Infância tipo C. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa: **R C BUENO – LICITAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ **16.752.591/0001-93**, no valor global de **R\$ 49.963,00** (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais), para os **Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 63 e 65**. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação. Novo Horizonte do Norte – MT, em 03 de Janeiro de 2014. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/DEZEMBRO/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2012. Contratante: Município de Pontes e Lacerda. Contratada: EMPRESA EMAD CONSTRUTORA LTDA. Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original de número 060/2012, por mais 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, estendendo seu termo para 12 de agosto de 2014. Disposições Legais: Concorrência Pública nº. 004/2012, Termo de Compromisso nº. 0352392-74/2011/Ministério das Cidades/CAIXA. Data: 06/12/2013. Prazo: 12/08/2014.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2011. Contratante: Município de Pontes e Lacerda. Contratada: EMPRESA LUMA CONSTRUTORA LTDA-EPP. Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar prazo descrito na cláusula oitava do contrato inicial de número 070/2011, por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, estendendo seu termo para 30 de junho de 2014. Disposições Legais: Concorrência Pública nº. 001/2011, celebrados com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representando pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda. Data: 06/12/2013. Prazo: 30/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

EDITAL N.º 13 – RESULTADO DEFINITIVO NAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, estado do Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal, Sr. DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RESULTADO DEFINITIVO NAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, nos termos do Edital Normativo do Concurso Público n.º 01/2013, publicado no Diário Oficial do Município, em 24 de setembro de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A relação com o resultado da análise dos recursos contra os resultados preliminares das provas práticas e de títulos encontra-se, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.
- 1.2. A relação com o resultado e a classificação preliminar encontra-se por cargo, em ordem de classificação, no item 3 do presente edital.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. Segue o resultado da análise dos recursos.

ID RECURSO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	RESULTADO
2609	1118314	AMILTO SEVERINO DE ANDRADE	104	APOIO ADM. EDUC. - TRANSPORTE COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	INDEFERIDO
2610	1095124	GISLAINE MARA PASTOR	103	APOIO ADM. EDUC. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	INDEFERIDO
2611	1093228	LILIANE SILVA PENA	104	APOIO ADM. EDUC. - TRANSPORTE COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	INDEFERIDO
2608	1093145	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	104	APOIO ADM. EDUC. - TRANSPORTE COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	INDEFERIDO
2607	1125609	PEDRO HENRIQUE PEDRAÇA MOREIRA	104	APOIO ADM. EDUC. - TRANSPORTE COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	INDEFERIDO

3. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Seguem o resultado e a classificação preliminar, por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova prática (quando existente), nota definitiva na prova de títulos (quando existente), nota total e classificação preliminar.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD	CARGO	NOTA OBJETIVA	NOTA PRÁTICA	NOTA TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIF. PRELIMINAR
115436-8	MAURO FARIA BRAGA	02/03/84	100	MOTORISTA	68,00	95,00	-	163,00	1
109418-4	CESAR APARECIDO ALBINO DA SILVA	22/12/88	100	MOTORISTA	68,00	85,00	-	153,00	2
109985-2	ARNALDO PEREIRA DE ALENCAR	01/03/63	100	MOTORISTA	70,00	80,00	-	150,00	3
109271-7	REINALDO APARECIDO ROCHA	26/11/86	100	MOTORISTA	82,00	65,00	-	147,00	4
111225-9	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	30/08/88	100	MOTORISTA	61,00	80,00	-	141,00	5
111775-3	AUGUSTO RAIMUNDO FIGUEIREDO	09/06/66	100	MOTORISTA	55,00	85,00	-	140,00	6
115126-5	APARECIDO ROSA DO SANTOS	03/01/84	100	MOTORISTA	59,00	80,00	-	139,00	7
112267-0	CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA	01/02/77	100	MOTORISTA	61,00	70,00	-	131,00	8
112868-5	ALEX NERES CUSTODIO	22/01/86	100	MOTORISTA	59,00	70,00	-	129,00	9
111487-5	ANTONIO SIQUEIRA DA COSTA	19/07/78	100	MOTORISTA	65,00	60,00	-	125,00	10
115375-8	FERNANDO MIGUEL ARTIAGA DA SILVA	29/09/87	100	MOTORISTA	59,00	65,00	-	124,00	11
115468-1	FABIO JUNIOR DE SOUZA	03/11/84	100	MOTORISTA	55,00	60,00	-	115,00	12
111462-8	NEWTON DUARTE ALMEIDA JUNIOR	20/08/82	100	MOTORISTA	53,00	60,00	-	113,00	13
114817-0	EDSON DA SILVA MIRANDA	25/11/63	101	OPERADOR DE MOTONIVELADORA TIPO A	61,00	90,00	-	151,00	1
113416-2	FABIO DA SILVA GOMES	01/08/73	101	OPERADOR DE MOTONIVELADORA TIPO A	67,00	80,00	-	147,00	2
112227-4	JOVACY MORREIRA BARBOSA	15/04/59	101	OPERADOR DE MOTONIVELADORA TIPO A	63,00	70,00	-	133,00	3
113709-0	ROGERIO MASJONE FERREIRA	06/09/83	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	78,00	-	-	78,00	1
113646-4	RAYSSA PEREIRA MELLO	23/08/96	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	76,00	-	-	76,00	2
113306-5	MARIA MACHADO DE MORAES	02/09/74	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	76,00	-	-	76,00	3
112503-8	GESSICA MICHELS	03/11/88	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	73,00	-	-	73,00	4
115000-2	LUCIENE CEBALHO	20/11/87	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	73,00	-	-	73,00	5
113352-9	LEILIANE MARQUES RIBEIRO	01/05/93	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	73,00	-	-	73,00	6
109729-4	CELMA SOARES BORGES	17/10/78	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	72,00	-	-	72,00	7
111013-9	ROBERTO GOMES CORREIA	22/08/78	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	71,00	-	-	71,00	8
112520-2	WANDERLEI ADAO DA SILVA	26/02/62	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	71,00	-	-	71,00	9
115735-3	JOSIANE ALVES RAMIRES	29/12/83	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	69,00	-	-	69,00	10
114914-5	CLAUDIA COSTA LEMES HERNISDORSH	26/05/81	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	69,00	-	-	69,00	11
110379-5	GISLAINE DIONISIO DA SILVA	26/08/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	69,00	-	-	69,00	12
112680-4	ROSANA PEREIRA MELLO	28/07/93	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	69,00	-	-	69,00	13
111457-8	BEATRIZ DOS SANTOS	09/02/93	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	69,00	-	-	69,00	14
113964-1	ALESSANDRA TORRES CAVALCANTE	26/12/87	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	68,00	-	-	68,00	15
113105-1	MARLI TEIXEIRA DOS SANTOS	17/12/81	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	68,00	-	-	68,00	16
109840-9	LUZIENE EZIQUEL GOMES SILVA	20/11/86	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	67,00	-	-	67,00	17
109833-4	DEBORA TATIANE	16/08/87	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	67,00	-	-	67,00	18
113020-2	ISABEL COUTINHO DA SILVA	07/06/83	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	66,00	-	-	66,00	19
115241-2	ANDREIA FREITAS DA SILVA	16/05/84	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	66,00	-	-	66,00	20
115077-0	GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	19/07/88	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	66,00	-	-	66,00	21
115102-6	FATIMA APARECIDA LOPES FERREIRA	18/11/70	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	65,00	-	-	65,00	22
112845-7	LUZINETE DE JESUS DA ROCHA	04/11/76	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	65,00	-	-	65,00	23
111561-7	VARLENE MARIA GONÇALVES	16/01/72	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	65,00	-	-	65,00	24
115400-4	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	17/05/72	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	65,00	-	-	65,00	25
114208-2	BIANCA DA SILVA MIRANDA	18/03/90	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	65,00	-	-	65,00	26
109540-5	CREUZA MARIA BARBOSA COSTA	08/05/86	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	64,00	-	-	64,00	27
109338-8	LUZIANO PEREIRA MAIA	10/07/66	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	64,00	-	-	64,00	28
113228-5	MALAQUIAS DIAS PEREIRA	24/03/89	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	64,00	-	-	64,00	29
115239-6	ROSAMONICA ALVES DA SILVA	18/03/71	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	64,00	-	-	64,00	30
114248-8	ADRIELY DOS PASSOS GOMES	10/07/89	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	63,00	-	-	63,00	31
113127-5	ANERA DOS SANTOS PEREIRA	26/03/94	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	63,00	-	-	63,00	32
114512-7	CANDIDA MARIA DA SILVA	14/01/68	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	63,00	-	-	63,00	33
114784-2	LUCILENE ALVES DE MORAES CORREA	11/03/78	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	63,00	-	-	63,00	34
114908-7	CRISTIANE COSTA ALVES TAVARES	18/02/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	63,00	-	-	63,00	35
112445-2	ADAO EDNEI SUIPEI	21/07/81	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	63,00	-	-	63,00	36
112332-9	JOSÉ LUIZ DE CAMPOS	17/02/69	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	62,00	-	-	62,00	37
112539-2	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	23/11/80	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	62,00	-	-	62,00	38
115158-8	JANIA APARECIDA SILVA COSTA BARBARA	07/10/86	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	62,00	-	-	62,00	39
110402-5	NUBIELI MILEIDE OLIVEIRA FERNANDES	10/01/98	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	62,00	-	-	62,00	40
112973-3	ELISANGELA FREITAS DA SILVA	07/11/79	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	62,00	-	-	62,00	41
111700-1	RONIEL BUENO FREITAS	07/06/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	62,00	-	-	62,00	42
115244-6	GEOVANI VITOR MARTINS	10/06/94	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	62,00	-	-	62,00	43
115155-4	KIMBERLI LINDARA DO NASCIMENTO SHIMIZU	02/12/95	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	61,00	-	-	61,00	44
112151-6	DENEZIA SOCORRO CARDOSO	30/05/79	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	61,00	-	-	61,00	45
114273-6	ALESSANDRA ANTONIA SIMÃO DE QUEIROZ	09/03/91	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	61,00	-	-	61,00	46
115097-8	WORRANY CRISTINA MARTINS DA SILVA	05/06/95	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	61,00	-	-	61,00	47
112080-7	GLEICE DO NASCIMENTO FERRERIRA	04/02/90	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	61,00	-	-	61,00	48
111955-1	EDU NASCIMENTO DA COSTA	20/04/76	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	61,00	-	-	61,00	49
111268-9	LAIZA SILVA SANTOS	08/06/94	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	60,00	-	-	60,00	50
109415-0	LINDALVA MOREIRA ALVES	21/01/88	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	60,00	-	-	60,00	51
113057-4	OZELIA DE OLIVEIRA MEDINA	06/10/89	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	60,00	-	-	60,00	52
109893-8	DEBORA MARIA SILVERIO	14/07/86	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	60,00	-	-	60,00	53
115395-6	MARIA APARECIDA FIRMIANO DE CASTRO	06/05/80	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	59,00	-	-	59,00	54
112501-2	ANDREIA DA SILVA SOUZA	07/08/87	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	59,00	-	-	59,00	55
115335-2	GERALDO MORAES DO CARMO	09/09/79	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	59,00	-	-	59,00	56
114520-0	JOCILENE GOMES PEREIRA	19/09/81	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	59,00	-	-	59,00	57
115331-1	SANDRA CHEFRE SCHEFFER	01/03/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	59,00	-	-	59,00	58
115192-7	CLEUSIMAR DE QUEIROZ OLIVEIRA	24/10/61	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	59,00	-	-	59,00	59
113507-8	WALTER OLIVEIRA BORGES	23/11/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	58,00	-	-	58,00	60
110186-4	PATRICIA AQUINO DE ALMEIDA	06/08/92	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	58,00	-	-	58,00	61
110114-6	MARCIA RAQUEL DIAMANTINO DE AQUINO	18/07/80	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	58,00	-	-	58,00	62
109513-2	VALDIRENE CAMPOS RODRIGUES	25/12/87	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	58,00	-	-	58,00	63
114346-0	JULIANA APARECIDA MENDOZA	14/03/91	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	58,00	-	-	58,00	64
114251-2	SILVANA APLICINARIO GONÇALVES NOGUEIRA	18/10/77	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	58,00	-	-	58,00	65
112679-6	FABIULA NERES ROSSI	03/03/89	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	58,00	-	-	58,00	66
112484-1	POLIANA CONCEIÇÃO CARVALHO	28/10/87	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	57,00	-	-	57,00	67
109636-1	BRUNA SAMPAIO FERREIRA	16/07/96	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	57,00	-	-	57,00	68
114573-9	ENEIDA MARIA BORGES	19/07/66	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	57,00	-	-	57,00	69
115523-3	NUBIA ROSANGELA DE ANUNCIACÃO	02/01/80	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	57,00	-	-	57,00	70
113082-2	ZIRLENE DOS SANTOS ANHAIA	10/09/78	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	57,00	-	-	57,00	71
112051-8	APARECIDA DE FATIMA SIMÃO COSTA	27/06/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	57,00	-	-	57,00	72
113823-9	RONILDA FLAUZINO FERNANDES	25/09/79	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	56,00	-	-	56,00	73
112827-1	ANILEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS	11/03/82	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	56,00	-	-	56,00	74
112002-1	ROSIMERE CAZALI DA SILVA	22/05/84	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	56,00	-	-	56,00	75
112156-5	DAIANE DE MELO FEITOSA	31/08/86	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	56,00	-	-	56,00	76
112054-2	FABIANA GONÇALVES NUNES	31/05/88	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	56,00	-	-	56,00	77
109782-3	ALCINEIA NEVES SILVA	01/05/88	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	56,00	-	-	56,00	78
114515-0	MAGNA TATIANE DAMACENO	05/08/83	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	56,00	-	-	56,00	79
112494-0	HALINE CHRISTIANE DIAMANTINO	02/05/95	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	80
115537-3	SIDNEI CARVALHO DE ASSUNÇÃO	29/01/74	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	81

109749-2	MARLI ALVES DA SILVA	05/10/79	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	82
112525-1	EUNICE MOURA BARBARA	30/09/86	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	83
111316-6	BETANIA COSTA ALECRIM	17/05/94	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	84
113083-0	SULEIR FERREIRA DA SILVA	22/05/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	85
113832-0	KELA SILVA BACA	23/01/90	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	86
112243-2	SILVANA SOARES DE OLIVEIRA	30/03/75	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	87
112844-6	LUCIENE DE JESUS ZANOL	23/11/84	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	88
113141-6	ROSICLEIA ALVES DA ROCHA	10/12/80	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	55,00	-	-	55,00	89
113026-9	JANAINA MARIA TEODOLFO SANTOS	30/11/94	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	54,00	-	-	54,00	90
112225-8	DANIELA FRANCISCA SENTENE	16/02/82	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	54,00	-	-	54,00	91
114559-8	DILMA DIAS DA SILVA	02/06/84	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	54,00	-	-	54,00	92
110400-3	JULIANA SAMPAIO DE ALMEIDA	22/08/91	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	54,00	-	-	54,00	93
115580-3	PAULO SERGIO CECHINEL DE MORAIS	17/07/80	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	54,00	-	-	54,00	94
114342-9	LILIAN AUGUSTA DA SILVA	21/01/81	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	54,00	-	-	54,00	95
115756-9	MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS	19/07/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	53,00	-	-	53,00	96
110044-5	EDINETE APARECIDA DA SILVA MARTINS	08/10/75	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	53,00	-	-	53,00	97
114331-2	ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS	31/08/79	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	53,00	-	-	53,00	98
113648-0	ELIANE SILVESTRE DOS SANTOS	11/08/67	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	53,00	-	-	53,00	99
113523-5	VANI APOLINARIO GONCALVES	03/09/76	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	53,00	-	-	53,00	100
113086-3	ELAINE BEZERRA TROSDOLF SILVA	25/10/80	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	101
112859-4	JULIA MIRANDA AJALA	16/05/84	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	102
115712-2	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	29/08/95	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	103
113953-4	SONIA MARIA JESUS BRITO ROCHA	07/09/73	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	104
115431-9	VILMA MARQUES DIAS	22/03/75	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	105
110119-5	SANDRA SALMEM BRITZE	01/11/80	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	106
113128-3	HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ	15/05/95	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	107
115408-7	ELAINE DA SILVA	06/07/89	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	108
115358-4	JESSICA GALDINO PRESTES	11/02/91	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	52,00	-	-	52,00	109
113346-1	REGINALDO ROSA DE PAULA	31/05/81	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	51,00	-	-	51,00	110
112819-8	FRANCISCO ALEXSANDRO SILVA SOUZA	04/03/87	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	51,00	-	-	51,00	111
114013-6	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	28/03/75	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	51,00	-	-	51,00	112
115390-7	SILVANE ALVES DE OLIVEIRA	29/03/75	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	51,00	-	-	51,00	113
115510-0	DAVID DIVINO ALMEIDA	06/05/88	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	51,00	-	-	51,00	114
113428-7	ROSILENE APARECIDA RODRIGUES ARANTES	22/09/83	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	50,00	-	-	50,00	115
113543-3	SUZAMARA AUGUSTA DE SOUZA	13/10/85	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	50,00	-	-	50,00	116
115173-7	ROMILDO ALVES DOS SANTOS	20/01/66	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	50,00	-	-	50,00	117
115089-5	MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	18/11/75	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	50,00	-	-	50,00	118
114034-2	IZABEL RODRIGUES	25/01/68	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	50,00	-	-	50,00	119
115706-4	APARECIDA DA COSTA DINIZ	26/09/72	102	A.A.E. - MANUT. INFANTIL ESCOLAR (ZELADOR)	50,00	-	-	50,00	120
112268-8	CRISTINA INACIO DE SOUZA	05/01/81	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	78,00	100,00	-	178,00	1
111555-9	LUZIA SANTOS SILVERIO	14/10/91	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	79,00	96,00	-	174,00	2
112946-9	LUCILENE SOUZA DE BRITO	21/06/86	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	74,00	96,00	-	169,00	3
113717-3	ROSILENE LUCIA MENDES	14/11/84	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	74,00	96,00	-	169,00	4
114084-7	RENATA TAVARES DA SILVA	12/06/87	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	82,00	86,00	-	167,00	5
115103-4	IRENE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	11/03/83	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	71,00	96,00	-	166,00	6
113174-7	GEISEBEL TEIXEIRA GOMES	06/12/71	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	69,00	96,00	-	164,00	7
111435-4	MATILDE RODRIGUES	16/02/65	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	68,00	96,00	-	163,00	8
109679-1	JEANNE DAN SILVA	21/12/89	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	68,00	96,00	-	163,00	9
111651-6	LUCILENE FELIX LUIZ RODRIGUES	21/02/85	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	72,00	90,00	-	162,00	10
109323-6	NEURELY REZENDE PEREIRA	25/08/80	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	77,00	85,00	-	162,00	11
114935-0	LUZIGELE DE JESUS MOTA SANTOS	14/12/77	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	62,00	100,00	-	162,00	12
115047-3	ELISANGELA BITTENCOURT DE ARAUJO	28/11/77	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	76,00	86,00	-	161,00	13
110437-1	GELIS APARECIDA DA SILVA	31/03/86	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	61,00	100,00	-	161,00	14
113296-8	RILDETE FRANKOWISKE SILVA	02/06/71	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	66,00	96,00	-	161,00	15
111643-3	ANA CRISTINA TOLEDO BAZAM	18/03/64	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	70,00	90,00	-	160,00	16
114670-3	SARA REGINA KRAMER	18/09/73	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	75,00	85,00	-	160,00	17
110632-7	JOSIANE FERNANDES DA SILVA	03/09/83	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	60,00	100,00	-	160,00	18
114158-9	SILVANEIDE APARECIDA DA SILVA	02/07/82	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	60,00	100,00	-	160,00	19
109425-9	MARLENE DA GLORIA VIEIRA	04/11/80	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	65,00	96,00	-	160,00	20
110586-5	ARCILETE BRAZ DE OLIVEIRA	28/01/67	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	65,00	96,00	-	160,00	21
110683-0	VERA LUCIA GOMES ZEQUEL	05/02/81	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	65,00	96,00	-	160,00	22
115720-5	FABIANA DA ROCHA	21/08/81	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	69,00	90,00	-	159,00	23
113029-3	SILVANI VIEIRA OLIVEIRA	26/03/85	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	69,00	90,00	-	159,00	24
114695-0	SILVANA FERRAZ AQUINO	18/07/80	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	63,00	96,00	-	158,00	25
112111-0	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	05/03/82	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	68,00	90,00	-	158,00	26
114018-5	REGIANE RIOS DE ALMEIDA	28/04/80	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	68,00	90,00	-	158,00	27
111213-5	VALQUIRIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	04/02/85	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	63,00	96,00	-	158,00	28
115502-7	GISELE JACINTHO BRAGA	26/01/77	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	66,00	90,00	-	156,00	29
114296-7	ELZA DA SILVA FERRAZ SOUZA	29/04/64	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	65,00	90,00	-	155,00	30
109526-4	MERIAN LIMA DE OLIVEIRA	28/07/85	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	54,00	100,00	-	154,00	31
109696-5	SUELI GOVEIA DE OLIVEIRA	13/07/74	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	59,00	96,00	-	154,00	32
112385-0	SANDRA SANTANA DE MELO	03/05/86	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	58,00	96,00	-	153,00	33
112728-1	VIVIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	21/06/85	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	66,00	86,00	-	151,00	34
112451-0	ELAINE DA SILVA RODRIGO	30/10/87	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	61,00	90,00	-	151,00	35
114180-3	SONIA MACEDO DE FREITAS	02/10/60	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	60,00	90,00	-	150,00	36
114164-7	JHENIFER SOARES SILVA	08/10/92	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	60,00	90,00	-	150,00	37
115605-8	VANESSA FAGUNDES ANACLETO	23/11/87	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	65,00	85,00	-	150,00	38
111243-2	LUCIMEIRE DAS GRAÇAS RODRIGUES	16/10/69	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	65,00	85,00	-	150,00	39
113357-8	ANA CLAUDIA CAVALHEIRO	15/02/86	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	55,00	96,00	-	150,00	40
114005-2	LUCINEIA DA SILVA GOMES	18/06/86	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	54,00	96,00	-	149,00	41
112162-3	MARLI FERREIRA DA SILVA	18/02/74	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	58,00	90,00	-	148,00	42
114362-7	VANESSA DE SOUZA PINHEIRO	20/06/83	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	67,00	80,00	-	147,00	43
113524-3	JUCELI MAFRA DA SILVA	18/02/82	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	72,00	75,00	-	147,00	44
114991-3	ADRIANA SILVA BEZERRA	12/06/83	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	61,00	86,00	-	146,00	45
114195-1	JESSICA SILVA LIMA	16/05/90	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	70,00	76,00	-	145,00	46
113100-2	SILVA ALVES RIBEIRO	07/12/72	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	65,00	80,00	-	145,00	47
115691-8	MARIA MARCIA PACHECO MORI	24/04/73	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	50,00	96,00	-	145,00	48
109512-4	GISLAINE MARA PASTOR	05/10/81	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	74,00	70,00	-	144,00	49
114921-0	ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA	15/02/81	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	54,00	90,00	-	144,00	50
114212-4	ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES	05/02/90	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	68,00	76,00	-	143,00	51
113751-2	DEBORA FERNANDES FRAGA	04/12/89	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	53,00	90,00	-	143,00	52
114415-3	KETELLYN SAMARA SILVA	23/05/96	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	57,00	86,00	-	142,00	53
114866-7	ROSANA MACEDO SANTOS NASCIMENTO	10/09/75	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	52,00	90,00	-	142,00	54
115694-2	SONIA ALVES DE CARVALHO	12/10/78	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	52,00	90,00	-	142,00	55
111175-6	KARLA DE SOUZA NASCIMENTO	28/08/82	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	56,00	86,00	-	141,00	56
110428-0	SUELI ALVES DO NASCIMENTO DIVINO	22/10/91	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	70,00	70,00	-	140,00	57
113135-8	ELIUNES FERREIRA DA SILVA MARTINS	06/02/82	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	60,00	80,00	-	140,00	58
114482-3	LINDOENI DIAS DA COSTA	26/02/77	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	65,00	75,00	-	140,00	59
113684-5	ROSILENE BISPO DO CARMO	25/08/78	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	54,00	86,00	-	139,00	60
109326-9	DENIZE MARIA MARTINS DE JESUS	19/04/88	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	54,00	86,00	-	139,00	61
113227-3	ANDREA DA SILVA ALVES	07/04/87	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	53,00	86,00	-	138,00	62
113469-1	LEIDIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14/07/88	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	53,00	86,00	-	138,00	63
113707-4	PRISCILA THUANY DOS SANTOS SOUZA CAMPOS	01/05/93	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	69,00	65,00	-	134,00	64
113283-6	MARIA DA SILVA HURTADO	28/11/58	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	54,00	80,00	-	134,00	65
113269-5	ARLETE AQUINO MOREIRA	26/10/66	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	54,00	80,00	-	134,00	66
115011-9	MARIA NEUZA ALMEIDA	04/02/53	103	A.A.E. - NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	58,00	76,00	-		

112431-2	ADRIANA BARRETO DA LUZ SILVA	09/09/85	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	50,00	75,00	-	125,00	80
115223-0	ELIZANGELA SOARES DE SOUSA	25/03/91	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	50,00	75,00	-	125,00	81
110425-6	DARCI FIGUEIREDO DE MATOS	05/12/79	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	59,00	65,00	-	124,00	82
115454-1	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	04/10/86	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	52,00	70,00	-	122,00	83
113028-5	VILMA REGINA MATOS LIMA	21/07/88	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	52,00	70,00	-	122,00	84
113619-1	NILVA FERREIRA DA SILVA	08/04/77	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	50,00	65,00	-	115,00	85
111571-6	ANATALICE DE JESUS DOS SANTOS LIMA	24/12/74	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	50,00	65,00	-	115,00	86
115620-7	KATIA REGINA NARCISO PIRES	06/11/81	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	52,00	60,00	-	112,00	87
112273-8	ELISANGELA ANGELIN DE FREITAS	27/03/80	103	AA.E.-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)	51,00	60,00	-	111,00	88
112838-8	REGINALDO CRENCENCO RODRIGUES	11/09/87	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	85,00	95,00	-	180,00	1
113355-2	LEANDRO CAGINI	26/12/87	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	75,00	95,00	-	170,00	2
111584-9	WAGNER SILVA DE MORAES	19/06/81	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	69,00	100,00	-	169,00	3
112972-5	GENAIR AKER	18/10/82	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	67,00	100,00	-	167,00	4
112255-5	JONATHAN INACIO ALBUQUERQUE	26/06/86	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	65,00	100,00	-	165,00	5
110445-4	LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO	14/02/87	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	65,00	100,00	-	165,00	6
115004-4	DAVI APARECIDO DA SILVA SOUZA	21/03/73	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	67,00	95,00	-	162,00	7
114369-2	OZIEL DIAS DE FARIA	09/02/76	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	65,00	95,00	-	160,00	8
111412-3	CESAR MARCOS PINTO DA SILVA	28/06/86	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	65,00	95,00	-	160,00	9
109747-6	GEDEONE OLIVEIRA MAGALHÃES	05/05/92	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	64,00	95,00	-	159,00	10
109848-2	JOSUE DA SILVA BERTO	15/01/86	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	68,00	90,00	-	158,00	11
112127-6	RONIVALDO BARBOSA COINBRA	23/03/81	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	58,00	100,00	-	158,00	12
115340-2	JOSE AUGUSTO DA SILVA CRUZ	13/02/86	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	72,00	85,00	-	157,00	13
114942-6	THIAGO SOUZA DA SILVA	02/12/89	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	62,00	95,00	-	157,00	14
114138-1	EDMILSON MOIZES FILHO	06/08/75	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	59,00	95,00	-	154,00	15
114450-0	WILKER MARTINS SILVA	19/08/87	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	58,00	95,00	-	153,00	16
113404-8	ALEX-SANDRO NUNES DOS SANTOS	28/10/81	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	52,00	100,00	-	152,00	17
111575-7	WANDERSON DIHEY FREDERICO DA SILVA	07/03/81	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	52,00	100,00	-	152,00	18
113555-7	ISAIAS DOS SANTOS SOUZA	25/04/87	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	66,00	85,00	-	151,00	19
109314-5	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	29/01/86	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	83,00	68,00	-	148,00	20
113842-9	WESLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA	11/06/87	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	60,00	85,00	-	145,00	21
114685-1	GILMAR DE LIMA SIQUEIRA	24/02/88	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	64,00	80,00	-	144,00	22
113313-1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	12/01/67	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	64,00	80,00	-	144,00	23
109560-3	CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS	16/09/80	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	58,00	85,00	-	143,00	24
109741-9	WERMERSON NEPONUCENO FERREIRA	02/08/87	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	56,00	85,00	-	141,00	25
109485-3	JOAO FELICIO DA SILVA RODRIGUES	29/12/68	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	55,00	85,00	-	140,00	26
112419-7	VALDEIR VITAL DE OLIVEIRA	18/07/72	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	60,00	80,00	-	140,00	27
109306-1	RANGEL DOS SANTOS	03/06/85	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	69,00	70,00	-	139,00	28
112652-3	GERSON DOS SANTOS MARTINS	10/06/70	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	53,00	85,00	-	138,00	29
115522-5	MARCOS DOS SANTOS DE GODOIS	17/12/84	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	53,00	85,00	-	138,00	30
110429-8	JOSE AFONSO DIAS FERREIRA	10/01/79	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	56,00	80,00	-	136,00	31
109510-8	GUSTAVO JOSE DOS SANTOS	24/05/89	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	72,00	60,00	-	132,00	32
109391-3	NELSON GONÇALVES MORAES	26/08/84	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	54,00	75,00	-	129,00	33
113972-4	OSVALDO CORCINO DA SILVA	28/02/71	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	58,00	70,00	-	128,00	34
114198-5	ELIANO JOSE DA SILVA BELASCO	18/11/84	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	62,00	60,00	-	122,00	35
112550-9	PEDRO HENRIQUE PEDRACA MOREIRA	08/10/88	104	AA.E.- TRANSP. COLETIVO ALUNOS (MOTORISTA)	61,00	60,00	-	121,00	36
113371-9	MARCIEL SAMPAIO ANTONIO	02/05/90	105	AA.E.-VIGILANCIA	78,00	-	-	78,00	1
115460-8	MAURICIO DE FREITAS FRANCO JUNIOR	31/03/93	105	AA.E.-VIGILANCIA	78,00	-	-	78,00	2
114567-1	LAUDEMILSON DA SILVA SENABIO	05/02/84	105	AA.E.-VIGILANCIA	76,00	-	-	76,00	3
114735-4	ADRIANO DOS SANTOS MACIEL	17/05/91	105	AA.E.-VIGILANCIA	75,00	-	-	75,00	4
113005-3	VANILDO DA SILVA RIBEIRO	23/11/72	105	AA.E.-VIGILANCIA	73,00	-	-	73,00	5
114041-7	RICARDO MONTEIRO	17/08/76	105	AA.E.-VIGILANCIA	73,00	-	-	73,00	6
113729-8	FLAVIO HENRIQUE BENICIO	06/03/93	105	AA.E.-VIGILANCIA	72,00	-	-	72,00	7
115685-0	EVAIR DONIZETE MORAIS	02/09/73	105	AA.E.-VIGILANCIA	72,00	-	-	72,00	8
115669-6	DIRLEI CARPEJANI DE JESUS	07/02/78	105	AA.E.-VIGILANCIA	71,00	-	-	71,00	9
114118-3	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	13/06/63	105	AA.E.-VIGILANCIA	69,00	-	-	69,00	10
115098-6	CLEBERSON MARQUES DA SILVA	05/03/87	105	AA.E.-VIGILANCIA	69,00	-	-	69,00	11
114688-5	WELLINTON DA SILVA CAMPOS	17/04/91	105	AA.E.-VIGILANCIA	66,00	-	-	66,00	12
114660-4	MARISTELA CAMARA DE SOUZA ARANTES	10/09/81	105	AA.E.-VIGILANCIA	66,00	-	-	66,00	13
114073-0	FABIANO NOE FOGAÇA	21/02/88	105	AA.E.-VIGILANCIA	65,00	-	-	65,00	14
112286-0	SONIA ANSELMI GONÇALVES	10/04/84	105	AA.E.-VIGILANCIA	64,00	-	-	64,00	15
115758-5	RUMMENIGGE DE FRANÇA ASSUNÇÃO	26/12/86	105	AA.E.-VIGILANCIA	62,00	-	-	62,00	16
113792-6	CELIO VIEIRA AMARO	20/05/88	105	AA.E.-VIGILANCIA	62,00	-	-	62,00	17
114174-6	FERNANDA REGINA SARAIVA	20/02/89	105	AA.E.-VIGILANCIA	62,00	-	-	62,00	18
114963-2	JAIR BARBOSA DE FREITAS	03/09/59	105	AA.E.-VIGILANCIA	60,00	-	-	60,00	19
112316-5	VANDEMILSON SANTANA DA SILVA	11/09/87	105	AA.E.-VIGILANCIA	59,00	-	-	59,00	20
113958-3	JOSE DE ALMEIDA GUIMARÃES	17/03/92	105	AA.E.-VIGILANCIA	59,00	-	-	59,00	21
111925-4	FABIANO RODRIGUES DA CRUZ	26/01/95	105	AA.E.-VIGILANCIA	58,00	-	-	58,00	22
112291-0	REGIANE EMILIANA DOS SANTOS SOUZA	13/07/79	105	AA.E.-VIGILANCIA	58,00	-	-	58,00	23
111136-8	LEANDRO GONÇALVES SILVA	09/10/90	105	AA.E.-VIGILANCIA	56,00	-	-	56,00	24
115397-2	MARIOZAN DE JESUS OLIVEIRA	17/05/82	105	AA.E.-VIGILANCIA	56,00	-	-	56,00	25
109438-2	SILVANI MARIA MENDES ALVES	27/10/78	105	AA.E.-VIGILANCIA	56,00	-	-	56,00	26
113466-7	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	10/11/72	105	AA.E.-VIGILANCIA	56,00	-	-	56,00	27
115367-5	PABLO HENRIQUE LODETE	19/09/95	105	AA.E.-VIGILANCIA	55,00	-	-	55,00	28
113595-3	JOILDO CARNEIRO GERALDES	16/10/77	105	AA.E.-VIGILANCIA	54,00	-	-	54,00	29
110657-4	ROSINEIDE SILVA	28/09/78	105	AA.E.-VIGILANCIA	54,00	-	-	54,00	30
111673-0	ELIZEU DIAS PEREIRA	24/04/89	105	AA.E.-VIGILANCIA	53,00	-	-	53,00	31
112389-2	DANIEL CANDIDO DE SOUZA	11/08/77	105	AA.E.-VIGILANCIA	52,00	-	-	52,00	32
111005-5	EDIMAR SILVA GUEDES	15/09/76	105	AA.E.-VIGILANCIA	50,00	-	-	50,00	33
111923-9	STELLA MARIA LOPES MUGARTE	17/05/65	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	84,00	-	-	84,00	1
110833-1	LEILA CRISTINA DE ABREU SILVA	13/03/90	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	78,00	-	-	78,00	2
110003-1	HENRIQUE AIALA ABREU	29/03/93	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	76,00	-	-	76,00	3
112715-8	VALERIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	30/05/83	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	74,00	-	-	74,00	4
114166-2	ROBERT TUNECA SOARES	09/05/89	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	74,00	-	-	74,00	5
112007-0	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	16/05/92	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	72,00	-	-	72,00	6
114153-0	OLAVO PEREIRA DE JESUS	04/03/81	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	72,00	-	-	72,00	7
112688-7	AURELIO DOS SANTOS NAKASHIMA	25/10/93	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	70,00	-	-	70,00	8
114940-0	OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA	12/05/86	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	70,00	-	-	70,00	9
115437-6	EVA CRISTINA ALVES GARCIA	20/09/74	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	70,00	-	-	70,00	10
115084-6	BRUNA DE MELO CANCI	28/09/88	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	68,00	-	-	68,00	11
110390-2	ANGELICA ZAIRA ALVES CANDIDO	14/03/94	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	68,00	-	-	68,00	12
114404-7	PAULO CESAR LIMA SILVA	30/03/94	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	66,00	-	-	66,00	13
111617-7	LEONICE DA COSTA NUNES MENDES	11/04/85	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	66,00	-	-	66,00	14
115477-2	JAQUELINE GONÇALVES TEODOLINO FIDELIS DA SILVA	16/09/85	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	66,00	-	-	66,00	15
112721-6	SILVANA PAGLARINI DAVELA	26/04/76	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	66,00	-	-	66,00	16
109467-1	VALDIMAR SANTIAGO CUNHA	01/04/81	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	66,00	-	-	66,00	17
109606-4	GISLEIVA PEREIRA DE SOUZA	12/01/84	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	18
115726-2	DAIANI RODRIGUES DE MACEDO	09/12/86	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	19
112218-3	THALITA DE CASTRO MIRANDA GUIMARÃES	10/08/78	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	20
111784-5	TATHIANA KELLY DE ARRUDA	06/10/83	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	21
115316-2	FRANCIELLI DE FATIMA LEAL BLECHA	30/08/87	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	22
112082-3	LILIAN MARTINS DE ABREU SALUSTRIANO	05/07/89	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	23
115287-5	FERNANDO ALVES DA SILVA	02/10/92	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	24
112422-1	ZELIA DE CARVALHO ANTERO	06/05/92	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	25
110134-4	ELEN MARQUES DE GODOY	10/11/87	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	26
114805-5	LUCIANE VALERIA WENGRZYNSKI BONFIM	11/11/76	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	64,00	-	-	64,00	27
114354-4	KATIANA DE OLIVEIRA MACEDO	23/01/91	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	62,00	-	-	62,00	28
114064-9	GLEICIANE MACHADO BISPO	05/04/92	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	62,00	-	-	62,00	29
110009-8	FRANCIELLI CARVALHO DE OLIVEIRA	12/09/93	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	62,00	-	-	62,00	30
114643-0	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	22/07/80	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	62,00	-	-	62,00	31
113536-7	KARLA OLIVEIRA CAMARGO	22/11/88	106	TA.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	62,00	-	-		

113365-1	RODRIGO GAMERO MARTINELLI	14/03/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	60,00	-	60,00	41
115714-8	DEIS SILVA MACEDO	25/08/87	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	60,00	-	60,00	42
114435-1	NEIZA GUEDES COSTA TEIXEIRA	01/08/70	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	60,00	-	60,00	43
111112-9	NAYARA GARCIA REDIVO	28/03/89	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	44
114452-6	HELLEN MARIA RODRIGUES DA SILVA	03/06/86	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	45
111152-5	LUCIANA EUSBIO DE SOUZA	01/02/82	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	46
115585-2	VERA LUCIA ORTEGA CAMPOS	12/05/86	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	47
112236-5	EDUARDO MACÊDO SOUZA	08/07/92	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	48
112711-7	EDIVANDER HURTADO COULTO	05/09/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	49
113815-5	PAULO SERGIO DA CRUZ SILVA	20/05/92	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	50
112205-0	ANDREA MARIA CRISTINA DE AMEIDA	08/08/89	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	51
114368-4	RITHIEL SOARES LAUDETTE	16/11/95	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	58,00	-	58,00	52
114928-5	JULIANA ROSA DA SILVA	19/03/87	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	53
111097-2	WILLIAM FARIA SILVA	24/03/89	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	54
115494-7	WILSA AMARAL DOS SANTOS	28/06/90	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	55
110671-5	TAMIRIS BITENCOURT DE OLIVEIRA	18/02/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	56
111290-3	THIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA	04/07/90	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	57
112585-5	KETIANE ALECRIM SOARES	05/11/88	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	58
114399-9	ELIANE PEDROSA FRANÇA SILVA	29/07/86	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	59
113682-9	MARCIELLEN FATIMA NASCIMENTO PETRONILHO	04/04/86	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	60
113218-2	ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ	12/05/76	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	61
113873-4	RAFAELA DA SILVA COSTA	08/09/87	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	62
099312-9	KARLA CRISTINA MARQUES MACEDO	12/12/85	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	63
114476-5	GEISKELE MUNDIM DO CARMO	25/01/88	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	64
114139-9	ALEX DA SILVA ARAUJO	12/11/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	56,00	-	56,00	65
114381-7	ANDRESSA STAUT PINHEIRO	27/12/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	66
099301-2	KEITY RODRIGUES MARRA DA SILVA	03/05/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	67
112786-9	LEANDRO DA COSTA FRANCO	05/01/91	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	68
099385-5	ANA JULIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	24/09/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	69
115618-1	JESSICA ROMERA LEME	15/12/95	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	70
113339-6	ELIARA KOZAN DEMARCHI	19/02/93	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	71
115663-7	MARIENE OLIVEIRA PAIM	04/12/87	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	72
099720-3	ALESSANDRA MOTA GONÇALVES	20/06/83	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	73
115202-4	EDNA CLAUDIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	02/03/85	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	74
114948-3	MEYRE ANNE BINDA	26/03/76	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	54,00	-	54,00	75
112128-4	ALANAGRAND DA SILVA MUNIZ	13/06/92	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	76
099475-4	NAYANY KAROLINY MAQUES RIBEIRO	09/09/95	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	77
115250-3	VERA LUCIA QUINTINO	10/03/72	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	78
114996-2	SILAS JOSE DA SILVA	15/09/55	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	79
114408-8	TEMIS BALLER	10/03/74	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	80
113455-0	MYRELLE DA SILVA PEREIRA	30/12/87	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	81
113467-5	ROSANE APARECIDA SILVA ANTUNES	28/04/90	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	82
112811-5	MARCO TULIO VIEIRA GARCIA	30/03/87	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	83
114475-7	CATIANE VIEIRA SOUZA	13/10/87	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	84
110345-6	NAYARA NEVES DIAS	08/02/90	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	85
114621-6	NAYARA BATISTA CURVO	23/03/90	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	86
110593-1	FERNANDA SILVA LIMA	04/01/93	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	87
099706-2	HERIC GOMES DE BARROS	04/03/78	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	52,00	-	52,00	88
114910-3	ERICA GAJARDONI	07/12/80	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	89
115571-2	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	05/08/87	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	90
114344-5	ABIMAEI JOSE DA CRUZ	20/05/92	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	91
114143-1	ANDREA RAMOS DE MORAIS	08/11/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	92
111478-4	MILENE ALVARENGA SOUZA	22/06/81	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	93
115674-4	JESSICA POLIANA FREITAS SOUZA	16/05/91	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	94
112718-2	ESLAINE FERREIRA DOS SANTOS VILELA	10/06/84	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	95
113344-6	EDMILSO ANTONIO VITALINO	30/11/81	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	96
114713-1	WELIDA LINE SOUZA PESCADA	29/08/89	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	97
110168-2	SABRYNE PAULINO FRANZ COSTA	04/09/92	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	98
115216-4	ALEX NACIMENTO DE MELLO	28/11/89	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	99
099367-3	ADRIANY HERVELLE DA SILVA FELICIANO	27/04/77	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	100
115179-4	THAIS CRISTINA FRANCISCO CHAVES	03/10/94	106	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50,00	-	50,00	101
112621-8	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA FILHO	13/12/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	78,00	-	78,00	1
099355-8	ISLEI MACHADO ALVES	11/02/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	76,00	-	76,00	2
114347-8	JULIANA CARVALHO PIMENTEL	25/07/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	72,00	-	72,00	3
111630-0	MARCELA ALESSANDRA OSSUCI PAGOTTO	16/11/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	72,00	-	72,00	4
114913-7	LUCIMAR ALVES NOGUEIRA	25/02/64	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	72,00	-	72,00	5
113220-8	ANA PAULA DO CARMO DIOMEDESSE	14/02/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00	-	70,00	6
110999-0	AGNALDO RAMOS SANTOS	07/09/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00	-	70,00	7
112144-1	JOANA DARC RODRIGUES BARBOSA	09/12/75	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00	-	70,00	8
099421-8	ALAN CARVALHO DA SILVA	21/11/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00	-	70,00	9
099682-5	BEATRIZ LACERDA CARVALHO	08/02/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00	-	70,00	10
111935-3	ELIENE ROQUE	31/08/75	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00	-	70,00	11
115284-2	KELLY SIQUEIRA PACHECO	10/01/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68,00	-	68,00	12
115670-2	KAMILA OLIVEIRA RAMOS	31/05/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68,00	-	68,00	13
099229-5	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	17/07/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68,00	-	68,00	14
099571-0	EVELYN FIGUEIREDO TAVARES	24/01/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68,00	-	68,00	15
099580-1	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	24/04/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68,00	-	68,00	16
111594-8	DIEGO RIBEIRO BORBA	03/01/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68,00	-	68,00	17
112078-1	LORRAN TOMAZ QUEIROZ DE LIMA	11/06/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68,00	-	68,00	18
114894-9	VIVIAN ALVES FERREIRA	05/07/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68,00	-	68,00	19
110006-4	CELIO DE ANDRADE SANT'ANNA	20/04/70	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66,00	-	66,00	20
111772-0	CLAUDIA NERES BIZERRA	23/03/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66,00	-	66,00	21
115129-9	IZENY FERREIRA DA SILVA	25/05/79	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66,00	-	66,00	22
115696-9	ADRIELIA DE ALMEIDA XAVIER	17/07/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66,00	-	66,00	23
112992-3	SUELEM CORREA DE MORAIS	04/07/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66,00	-	66,00	24
113995-5	ALDILENE COSTA VIEIRA	25/06/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66,00	-	66,00	25
114924-4	CESAR CAGINI SANTOS	19/11/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66,00	-	66,00	26
115325-3	LUIDINE DE SOUZA FERREIRA	10/02/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	27
115220-6	LUIZ MARCIO PANTALEAO DA SILVA	21/06/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	28
114261-1	JOLDETE LUCIANA DA SILVA	20/08/73	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	29
099584-3	CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO	30/06/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	30
111574-0	JAQUELINE PEREIRA BASTOS	17/12/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	31
099370-7	IVAN CARLOS MACHADO ALVES	08/07/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	32
112673-9	LUIZ PAULO OLANDA SOUZA	26/08/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	33
114881-6	ROSANA DE SOUSA	14/02/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	34
110300-1	ROSARIA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	16/11/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	35
113770-2	ROSINEIA CELESTE COSTA DINIZ	09/04/74	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	36
099576-9	BRUNA CORREIA MARQUES	28/01/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	37
113050-9	MARIA DE LOURDES BORGES MELO	31/03/60	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	38
112490-8	LANE JOSE DE GODOI	17/01/77	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	64,00	-	64,00	39
112557-4	FRANCIMAR VIEIRA DOS SANTOS	16/08/82	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	40
099755-9	MARA MAVIANE FIOREZI MACHADO	16/11/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	41
110536-0	ANDERLUCIA BARBOSA DE ARAUJO	23/12/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	42
113040-0	ROSINEIDE DA SILVA ABEIARDO	24/10/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	43
113583-9	ADRIANO NICOMEDE DA SILVA	20/12/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	44
113916-1	ELENI PEREIRA DA SILVA	12/02/75	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	45
115739-5	LILIAN GRACIELA FERREIRA COELHO	30/09/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	46
111723-3	LUCINEIA GARCIA DE MATOS	15/05/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	47
112319-9	MARCILANIA VALADAO DIAS LIZOT	18/07/79	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	48
113676-1	JUNIO DA SILVA ANDRADE	23/02/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	49
111284-6	ANDRE QUIRINO DOS SANTOS	24/03/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	50
099746-8	NEMAFILAVIA GOMES FEIT OZA BRITO	15/06/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	51
112330-6	PATRICIA DO NASCIMENTO BEZERRA	25/09/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	52
113533-4	NAYHANY MARTINS SALLES	14/07/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,00	-	62,00	5

109490-3	LIDIA LIMA DE OLIVEIRA	21/02/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	58
110699-6	BRUNA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	30/03/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	59
110495-9	QUEILA FRANCISCA DE SOUZA	22/05/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	60
114886-5	ELBEN DA SILVA RAMOS	07/10/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	61
113448-5	JOSIANE DA SILVA	09/10/80	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	62
112536-8	GISELE PEREIRA DA SILVA	09/09/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	63
114538-2	SUZANA DE SOUZA PEDROSA FRANCO	08/07/67	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	64
112630-9	ALEX MARTINS DA CUNHA	25/09/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	65
110738-2	SIDINEY SEVERIANO COELHO	04/11/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	66
114220-7	VALDINEIA DOS SANTOS GALOCI	13/11/79	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	67
115757-7	JESIANE ALVARES DUARTE	05/07/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	68
114020-7	ADRIENE CRISTINA SANTOS DA SILVA	04/01/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	69
112651-5	ADENILDA ALVES DOS SANTOS	06/05/75	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	70
115644-7	ZORAIDE SANTOS DE MOURA	16/11/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	71
113535-9	CHEIENE BATISTA OLIVEIRA	26/09/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	72
109792-2	RANI NAIÁ BARBOSA DE LIMA	28/12/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	73
114086-2	TATIANE RIBEIRO COELHO	15/09/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	74
110262-3	LETICIA NASCIMENTO MACIEL	18/12/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	75
115130-7	JOSEPH DO ESPIRITO SANTO	02/03/96	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	76
115094-5	ELIZANE LOPES PINTO	28/09/80	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	77
114141-5	SILVANA SOARES RIBEIRO	04/09/72	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	78
113881-7	KATIANE RIOS DE SOUZA	01/03/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	79
110263-1	VALDINEIA SILVA RIBEIRO	20/01/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	80
111053-5	PAULA PALOMA RODRIGUES DE SOUZA	16/09/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	81
109769-0	NAYARA ANTONIELLE MARQUES COELHO	13/06/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	82
115041-6	NAIARA CALADO DE OLIVEIRA GOUVEA	27/09/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	83
111226-7	PATRICIA CRISTINA DEL MOURA GARCIA	29/09/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	84
113650-6	CAROLINA LEHMKUHLL PARREIRA	16/08/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	85
109993-6	MIRIA DE OLIVEIRA LOPES	12/05/80	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	86
110283-9	DJANETE SANTOS DA SILVA	09/10/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	87
115318-8	CLEIDILENE RIBEIRO DOS SANTOS	16/09/79	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	88
115147-1	SONIA DALVA PINTO DE AQUINO	18/04/72	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	89
114058-1	FABIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	28/11/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	90
111979-1	FATIMA LAURIANE DA SILVA SENABIO	14/05/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	91
111020-4	ROMÁRIO FERNANDES DE SOUZA	10/06/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	92
112941-0	ANA KELLY MELO NOGUEIRA	15/08/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	93
113711-6	RONILZA MASJIONE FERREIRA	07/12/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	94
110643-4	ANA CAROLINA MOREIRA	30/10/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	95
109454-9	RENATA LEOCADIO PEDRETTI	08/09/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	96
112710-9	GISLAINE RAMOS DA SILVA	05/12/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	97
112413-0	KATIA DA SILVA	30/01/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	98
111657-3	LUCINEIA ROSA DA SILVA	27/07/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	99
112987-3	ELIETE MARQUES PARANGABA RODRIGUES	28/03/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	100
110292-0	CREUZA MARIA DA SILVA	23/12/75	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	101
109981-1	REGIANA DE SOUZA MOREIRA	28/07/79	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	102
109536-3	JESSICA DEBORA DE CAMPOS	14/06/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	103
109838-3	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	13/07/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	104
112642-4	SIMONE ALVES CIPRIANO	09/08/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	105
113487-3	DIRCELIA MATOS DAN	09/02/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	106
113117-6	RITA DA SILVA TEIXEIRA	15/06/82	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	107
113444-4	FLAVIANA FAUSTINO HONORATO	15/09/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	108
109791-4	MARIA FABIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	05/07/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	109
109238-6	OZENILCE FREITAS DE OLIVEIRA	06/06/82	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	110
115146-3	JORGE MENDONÇA TACEO	03/02/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	111
112846-1	LUCIANE PADOVAN DE MOURA	22/01/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	112
110607-9	ANA PAULA DOS SANTOS CANÁRIO	24/07/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	113
111655-7	FLAVIA GALOSSI DAN	22/04/96	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	114
109932-4	RUBIA DA SILVA OLIVEIRA	25/02/78	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	115
115459-0	MIRTES DA SILVA AQUINO	06/06/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	116
115777-5	MARIUZA LIMA	30/06/78	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	117
109637-9	WELTON MARQUES FERREIRA	12/12/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	118
111961-9	EDIVALDO DA SILVA CONRADO	05/04/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	119
115733-8	KATIA SIRLEY BATISTA QUEIROZ	29/07/79	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	120
114148-0	CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA	22/03/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	121
110692-1	EDLANE DA SILVA GERONIMO	11/08/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	122
112295-1	SUZANA CARDOSO FERRARI BOKO	04/01/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	123
115374-1	LUDMILA SOARES BRUN	24/05/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	124
115409-5	MARTA MARQUES DIAS	08/03/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	125
111605-2	LAURIMAR GOMES RAMOS	29/12/80	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	126
111602-9	LUCILLA DA SILVA LEITE	12/05/82	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	127
109334-3	ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CANDIDO	03/12/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	128
111726-6	MARCIANA PEREIRA DOS SANTOS	06/04/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	129
114190-2	SILVIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	18/09/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	130
115659-5	LEIDIMAR BARROS DE ARRUDA	24/09/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	131
111754-8	ANDIELE SOUZA RODRIGUES	15/03/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	132
113478-2	ANA PAULA LOURENÇA DA SILVA	20/11/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	133
112717-4	MARCIA CORSINO DA SILVA	01/02/78	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	134
113261-2	ANGELICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/11/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	135
113517-7	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	11/12/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	136
112346-2	SILVANA PRATES NOGUEIRA	05/11/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	137
115725-4	WELITA CARVALHO REGO	23/03/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	138
111611-0	ELIANE RIBEIRO ALVES	20/07/77	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	139
110267-2	ELIANE SOARES RIBEIRO	25/01/77	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	140
110707-7	LEIDE MARA LEAL DE ALMEIDA SOUZA	28/11/80	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	141
112984-0	DARLENE ZAMBOM DE MENDONÇA	14/04/82	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	142
114456-7	ERIKA APARECIDA DE SOUZA EDUARDO	12/09/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	143
114714-9	FABIANA CARLA CORINA COSTA MORAES	23/12/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	144
111008-9	CÉLIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	27/09/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	145
115583-7	TARIANE MARTINS DE OLIVEIRA	11/01/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	146
115060-6	EDIMARCIA MAGALI DE LIMA	02/11/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	147
110019-7	CLAUDETE DE ARAUJO LIMA	02/05/77	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	148
109459-8	ELISANGELA JESUS DOS SANTOS PEREIRA	21/12/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	149
113498-0	ARLENE JUREMEIRA DE ARAUJO	04/09/72	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	150
115138-0	VANUZA ALVES DOS SANTOS	13/09/78	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	151
113883-3	RENATA GONÇALVES DE ALMEIDA	21/11/77	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	152
115118-2	DIRCE COSTA ALMEIDA	01/05/74	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	153
113955-9	SARA RODRIGUES DA SILVA POSHE	17/01/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	154
109278-2	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	02/10/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	155
112682-0	FLAVIA GOMES FIGUEIREDO	22/12/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	156
115133-1	CAMILA SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	21/02/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	157
114578-8	ELLEN CRISTIANE DE SOUZA	04/10/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	158
109419-2	NATALICE PRISOLA DA SILVA SABINO	10/09/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	159
113286-9	ROZELI ROSA GERMANO	31/03/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	160
113017-8	ELIANE PEREIRA DA SILVA	29/07/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	161
109573-6	ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	04/08/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	162
111580-0	ALTON DA COSTA AGUIAR	25/04/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	163
109976-1	SILVANA SAMPAIO SILVA	22/02/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	164
111464-4	MARIELLA ALVES DE FREITAS	01/02/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	165
109906-8	FAB								

115012-7	KELLY CRISTINE MARIANO DA SILVA	12/12/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	176
112338-9	CATIANI FOGACA	11/06/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	177
109412-7	CRISTIANE FRANCISCA ALVES	10/09/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	178
109394-7	JACIRA GOMES CORREIA KANEKO	17/03/74	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	179
114689-3	CINTHIA CUBITZA LACERDA	07/08/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	180
113521-9	SANDRA PEREIRA LIMA	22/12/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	181
114384-1	ADRIELI SILVA MACEDO	08/04/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	182
113030-1	JEANI SILVA DE OLIVEIRA	17/07/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	183
111980-9	GAMILA DOS REIS ANUNCIACAO	06/06/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	184
110356-3	CRISTIANI RAMOS DUTRA	18/05/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	185
111541-9	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	31/07/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	186
114438-5	ROSIANE DA SILVA ADRIANO	02/07/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	187
111436-2	DANIELA ASSUNCAO MARRA DA SILVA	18/06/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	188
112118-5	GISELE SOUZA COSTA	20/03/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	189
114785-9	JOAO CORREA NETO	04/04/67	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	190
110192-2	ROSIMEIRE CONRADO SILVA	30/08/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	191
110154-2	VAMILDA BERNADO RODRIGUES	25/03/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	192
113852-8	GRACIELE OLIVEIRA DE ARRUDA	27/01/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	193
109379-8	FATIMA IZABELE SILVA JANUARIO	02/01/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	194
114957-4	CAROLINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	17/10/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	195
110301-9	JOMAR BATISTA GONÇALVES	07/09/75	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	196
111339-8	CLAUDIANA CRISTINA ANDERS	27/03/76	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	197
111615-1	IZABELLA ROMAN FARIA COLONTONI	20/07/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	198
114511-9	DANIEL HENRIQUE LAURA OLIVEIRA	11/01/96	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	199
112661-4	MARCILENE BARBOSA PRATES	03/12/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	200
114274-4	AGUIDA FERREIRA DE SOUZA BUBOLA	05/02/77	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	201
115607-4	ESLAINE OLIVEIRA DE SOUZA	27/04/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	202
113635-7	MAURO LEIGUES PACHECO	18/08/77	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	203
109550-4	FABIANA SOUSA DA CRUZ	18/07/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	204
114859-2	KARENE SOUSA AGUIAR	23/11/82	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	205
110454-6	PRISCILA QUINTINO PINCERATO	03/08/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	206
114717-2	RISIA VILELA FARIA	01/07/75	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	207
114441-9	ANDRESSA LORRAINE GOMES DE FREITAS	21/02/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	208
115206-5	STEFANI TRABACH BUENO	26/07/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	209
113660-5	REGIANE PAULO DE ARAUJO	20/07/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	210
115355-0	JESSICA PEREIRA TENORIO	18/12/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	211
113655-5	THAINE FERNANDA SANTOS	05/07/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	212
112235-7	LEIDIANE MOISES DA SILVA	16/06/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	213
113569-8	TANIA MARIZ WILDNER	16/12/64	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	214
115278-4	JESSICA DE FARIAS DIAS	23/02/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	215
110218-5	PABLO FELIPE SILVA DE SOUZA	28/09/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	216
109431-7	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	09/01/87	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	217
112622-6	LETICIA MEURER	01/01/96	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	218
111437-0	MAGNA APARECIDA CAMPOS MORAIS	14/05/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	219
114679-4	JULIENE LEMES DA SILVA	14/04/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	220
111244-0	JACQUELINE DE BRITO FERREIRA	13/12/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	221
112884-2	RAFAELA FREITAS MAIA	11/03/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	222
112228-2	KARLA AQUINO DE OLIVEIRA	15/12/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	223
109594-2	ROSILENE ROSA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	22/07/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	224
114418-7	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	09/02/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	225
111874-4	FABIANA BEDONE RIBEIRO	04/08/90	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	226
115080-4	POLYANA RIBEIRO DE AZEVEDO	28/08/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	227
113214-1	SHEILA SOUTO E SILVA	01/04/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	228
113323-0	LUCILENE PEREIRA MACEDO	15/07/63	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	229
112497-3	PATRICIA EUGENIA DOS SANTOS	13/10/78	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	230
109814-4	MARIA MADALENA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	18/06/81	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	231
111671-4	MIRIAN PEREIRA GABRIEL	08/09/85	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	232
114818-8	ENIKETILIN GONÇALVES MIRANDA	04/02/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	233
110077-5	JULIANA SILVA SANTOS	10/10/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	234
112668-9	MARTA ELIZANE DE SOUZA SANTOS	20/11/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	235
113896-5	JESSIANE DE SOUZA RIBEIRO	23/07/94	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	236
112766-1	MARLI DE JESUS SILVA	19/01/75	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	237
115538-1	MIRIAN PAULA PROFETA RIBEIRO	12/03/80	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	238
112834-7	SUELEM CRISTINA GUEDES SANCHES	18/02/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	239
114240-5	ALESSANDRA DE JESUS SEVRINHO	26/11/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	240
115199-2	KATIA ELAINE PIRES LOBO	28/04/80	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	241
111215-0	LUCILEI APARECIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	07/11/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	242
115480-6	WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/92	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	243
111876-9	FELIPE WINCKLER	18/11/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	244
110133-6	JESIELE RODRIGUES RIBEIRO	13/03/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	245
113748-8	KARINA APARECIDA BERNARDINA BEZERRA	08/09/95	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	246
114430-2	ALDENICE DE SOUZA OLIVEIRA	18/07/70	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	247
109604-9	EDIANE PRISCILA DA SILVA	01/07/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	248
115083-8	EDIANA DORALICE DE CAMPOS	19/07/78	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	249
111031-1	RAFAEL GARCIA	05/08/84	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	250
114302-3	ANDREIA MAIA GOMES	10/03/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	251
112204-3	JOCIANA PINTO DOS SANTOS	22/08/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	252
114132-4	LETICIA DA SILVA SANTOS	01/04/83	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	253
113929-4	SILVANE DE SOUZA MENESES	01/03/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	254
114653-9	EUZA DOS SANTOS SILVA	06/08/71	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	255
113913-8	PAMELA DA SILVA BRANCHER	12/11/93	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	256
114677-8	MARCOS ANTONIO DEMUNER DA SILVA	08/12/73	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	257
109409-3	JOSDILENE COSTA RODRIGUES RESENDE	18/10/82	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	258
109890-4	REIMMELRIA SOARES DA SILVA BEZERRA	01/05/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	259
115709-8	ELIANA MENDES	02/05/72	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	260
109671-8	LUZIELHA DE ALMEIDA XAVIER	13/12/89	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	261
109284-0	SUELEN SOARES DE AVILA	04/10/91	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	262
113970-8	PATRICIA SOARES RIBEIRO	02/07/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	263
114862-6	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	08/11/79	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	264
112496-5	CRISTINA ZANATA	27/06/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	265
115774-2	ERICA RODRIGUES PIVA	15/04/88	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	266
114187-8	MARIA NEVES DO NASCIMENTO	14/04/65	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	267
115108-3	ROSIMAR DA SILVA SANTOS	04/07/79	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	268
113956-7	OSMAR DURAN POSHE	29/03/86	107	T.A.E.-TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	269
109381-4	ROSELI ALMEIDA PALL	23/08/75	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66,00	-	-	66,00	1
109811-0	RAYANA ALVES DA SILVA	29/03/93	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	62,00	-	-	62,00	2
114442-7	SONIA APARECIDA RICETO DE FREITAS	18/04/63	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00	-	-	60,00	3
111417-2	RODRIGO PORTO	20/04/85	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00	-	-	60,00	4
113099-6	HERISTELA MAROJARDT	04/04/65	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	58,00	-	-	58,00	5
110194-8	FABIANA CRISTINA BARBARA	17/06/80	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	58,00	-	-	58,00	6
112071-6	SORAIA TEREZINHA AMARANTE MARTINS	03/02/65	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	58,00	-	-	58,00	7
115072-1	FRANCISCO RONEY SANTOS BARBORA	16/03/86	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	58,00	-	-	58,00	8
113725-6	JUREINE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	30/07/75	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	56,00	-	-	56,00	9
115002-8	MARCIA MARIA SCHWAAB MAGALHÃES	29/08/80	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	56,00	-	-	56,00	10
109309-5	FAGNER APARECIDO FERREIRA LUIZ	25/10/91	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	56,00	-	-	56,00	11
114597-8	LENA DO SOCORRO DA SILVA NAHUM DE PAULA	19/04/64	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54,00	-	-	54,00	12
112176-3	ELIENE GOMES RODRIGUES	02/09/78	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54,00	-	-	54,00	13
112836-2	BRUNA LAIANA FERREIRA DE SOUSA	31/12/89	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54,00	-	-	54,00	14
111719-1	MARIA GRINARIA DE MORAIS	01/06/56	108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	52,00	-	-	52,00	15
109816-9									

110585-7	FÁTIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA	19/07/78	109	ASSISTENTE SOCIAL	60,00	-	1,50	61,50	5
115197-6	GISELE RODRIGUES OLIVEIRA	22/12/82	109	ASSISTENTE SOCIAL	60,00	-	-	60,00	6
115727-0	CARINE NONATA DA SILVA	27/04/90	109	ASSISTENTE SOCIAL	58,00	-	-	58,00	7
113039-2	JOYCE KELLEN EPIFANIO DE SOUZA	11/08/83	109	ASSISTENTE SOCIAL	58,00	-	-	58,00	8
112305-8	APARECIDA DONIZETE MORAIS	01/04/75	109	ASSISTENTE SOCIAL	56,00	-	1,50	57,50	9
110323-3	FABIANA CARVALHO DE MEDEIROS	09/02/82	109	ASSISTENTE SOCIAL	56,00	-	1,50	57,50	10
115697-5	JACKELINE ALVES KRAMER	20/10/90	109	ASSISTENTE SOCIAL	54,00	-	-	54,00	11
111916-3	MARISTELA RIBEIRO DE AMORIM FRANCO	20/05/73	109	ASSISTENTE SOCIAL	54,00	-	-	54,00	12
111638-3	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	03/01/85	109	ASSISTENTE SOCIAL	52,00	-	-	52,00	13
113589-6	PATRICIA SARAIVA DA SILVA	14/02/82	109	ASSISTENTE SOCIAL	50,00	-	-	50,00	14
115217-2	MARIANA BARROS DA COSTA MARQUES	11/05/86	110	MEDICO (GINECOLOGISTA)	56,00	-	-	56,00	1
110386-0	RUTHANE DE AMORIM MAZUY	26/08/81	111	MEDICO	62,00	-	-	62,00	1
113265-1	FRANCISCO ARAUJO VALADARES	12/01/71	111	MEDICO	58,00	-	-	58,00	2
112918-8	LETHICIA DOMINGOS PAULO	21/06/90	111	MEDICO	56,00	-	-	56,00	3
115527-4	ARMANDO GATTO JUNIOR	14/05/53	111	MEDICO	54,00	-	1,50	55,50	4
114170-4	MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	11/03/84	111	MEDICO	52,00	-	-	52,00	5
113623-3	MARISI CANDIDO LOPES	25/04/88	112	NUTRICIONISTA	56,00	-	-	56,00	1
114982-2	ERIKA CRISTIANE SASSAKI DE OLIVEIRA	14/01/83	113	ODONTOLOGO	62,00	-	-	62,00	1
110431-4	FERNANDA MELLO FRANCO	18/03/84	113	ODONTOLOGO	56,00	-	-	56,00	2
113276-0	HEITOR NUNES BORDIN	11/08/89	113	ODONTOLOGO	52,00	-	-	52,00	3
112739-8	FAUSTO DIAS FERRAZ	25/10/64	113	ODONTOLOGO	50,00	-	-	50,00	4
112808-1	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	16/06/92	114	PSICOLOGO	72,00	-	-	72,00	1
112258-9	ADELMO DA COSTA BALBINO	25/12/83	114	PSICOLOGO	56,00	-	-	56,00	2
114329-6	WILL ROBSON SOARES DE SOUZA	14/05/92	114	PSICOLOGO	54,00	-	-	54,00	3
113582-1	CARLOS MAGNER FERNANDES DA SILVA	27/07/74	115	PEDAGOGO	64,00	-	-	64,00	1
113492-3	GERALDO DEZIDERIO ATANAZIO	28/05/56	115	PEDAGOGO	60,00	-	1,50	61,50	2
110412-4	ROSEANE PEREIRA LEMOS	17/07/86	115	PEDAGOGO	58,00	-	1,50	59,50	3
109403-6	GESUBINA CALOMENO KLOCK	28/03/50	115	PEDAGOGO	56,00	-	1,50	57,50	4
115357-6	LUCENA MARCOLINO CAVALCANTE	16/06/60	115	PEDAGOGO	52,00	-	-	52,00	5
115694-4	RUTH ARTIAGA	19/05/74	115	PEDAGOGO	52,00	-	-	52,00	6
114922-8	JAILDE GOBIRA DE SOUZA MAZETE	12/01/57	115	PEDAGOGO	52,00	-	0,00	52,00	7
114242-1	DALCIA MARIA MACHADO PARREIRA SANTANA	09/06/69	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	68,00	-	1,50	69,50	1
114189-4	ANELI MOREIRA DIAS VOZNHAK	16/09/71	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	68,00	-	1,50	69,50	2
111428-9	LUCIMARA VIEIRA DE SOUZA BARBOSA	21/09/81	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	68,00	-	-	68,00	3
109934-0	LUCINEI ALVES NOGUEIRA PEREIRA	01/11/66	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	66,00	-	1,50	67,50	4
112524-4	MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA	29/09/80	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	66,00	-	-	66,00	5
109860-7	APARECIDA TEIXEIRA CASSIANO	10/06/79	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	62,00	-	-	62,00	6
113253-9	WELLINGTON RODRIGUES DE CAMPOS	16/11/86	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	62,00	-	-	62,00	7
113613-4	VALERIA MARIA NOBRE DE FREITAS MAIA	10/07/65	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	62,00	-	-	62,00	8
115034-1	ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA	14/05/67	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	60,00	-	1,50	61,50	9
114059-9	MARIA DA SILVA PEDRO	23/01/79	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	60,00	-	1,50	61,50	10
114275-1	ANAIR MARIA SILVA	26/05/78	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	60,00	-	1,50	61,50	11
115628-0	ALBA TEODORO DE MELO NETO	08/10/56	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	60,00	-	1,50	61,50	12
112114-4	ANGELICA DE FREITAS NUNES ROCHA	28/09/89	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	13
113519-3	PRISCILLA HELENA GOMES BARUFFI	24/11/88	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	60,00	-	-	60,00	14
115236-2	MARILSA DE MELLO ALMEIDA	06/12/71	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	58,00	-	1,50	59,50	15
113818-9	ANA PAULA ENNES DE MIRANDA ETO	28/10/68	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	56,00	-	3,00	59,00	16
115032-5	EDILMA BESERRA DA SILVA COSTA	11/03/87	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	58,00	-	-	58,00	17
115698-3	SOLANGE PAGLARIN CRESCENCIO	10/03/80	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	56,00	-	1,50	57,50	18
113096-2	CAMILA OLIVEIRA DE MARCHI	29/04/89	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	56,00	-	1,50	57,50	19
111695-3	MARIA CRISTINA VIDOVIX SEGURA	20/08/67	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	56,00	-	1,50	57,50	20
114312-2	SUELI RODRIGUES DAMACENO	31/07/75	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	21
113863-5	GICELIA MARIA PEREIRA REIS	01/08/75	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	22
113363-6	RAQUEL MACHADO LIMA	08/03/89	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	56,00	-	-	56,00	23
113140-8	SANDRA DE SOUZA NEZES	17/11/81	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	1,50	55,50	24
112388-4	RENATA LOPES DOS SANTOS	21/03/88	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	1,50	55,50	25
115054-9	LAURA MARIA FERREIRA COSTA PEREIRA	30/01/79	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	1,50	55,50	26
110099-9	LAURINDA MACIEL	06/06/69	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	1,50	55,50	27
112395-9	LISBETH DA SILVA POHU	06/01/75	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	1,50	55,50	28
111670-6	ANA PAULA DE OLIVEIRA	27/10/88	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	29
113434-5	ALEANDRO DE SOUZA	12/12/82	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	30
110459-5	SUZANA LEONEL PEDROSO DA SILVA	20/11/79	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	-	54,00	31
109826-8	MARINALVA DA SILVA SANTOS	30/10/70	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	54,00	-	0,00	54,00	32
109371-5	DENIZIA TAVARES DIAS ANDRADE	16/08/81	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	1,50	53,50	33
112081-5	ROSANA APARECIDA CAVALCANTE BARROS	26/08/78	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	1,50	53,50	34
112832-1	ELISÂNGELA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	26/04/82	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	1,50	53,50	35
114939-2	PATRICIA RODRIGUES SILVEIRA VILLACIEN	07/03/84	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	1,50	53,50	36
111812-4	LUCIANA LOPES FERREIRA	17/08/81	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	1,50	53,50	37
111887-6	ELIDA REZENDE DA SILVA	07/01/86	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	38
115096-0	DOLORES APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	21/11/72	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	39
113302-4	INALZA PEDRAÇA SILVA	16/10/72	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	40
110846-3	FABIANA DE SOUZA SANTOS	23/04/85	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	52,00	-	-	52,00	41
114746-1	MARILZA BARBOSA PRATES SILVA	30/11/74	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	1,50	51,50	42
110096-5	LUCIANE PINCERATO DA SILVA	22/12/83	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	1,50	51,50	43
112189-6	WALCKIRIA ALVES DE OLIVEIRA	07/10/60	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	44
114419-5	BENEDITA DE ANDRADE BARBOZA	16/03/67	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	45
115258-6	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	25/03/88	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	46
114334-6	ANA MARIA PEREZ DOS SANTOS	26/12/81	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	47
115139-8	WILIANA MAGNOLIA DE OLIVEIRA FREITAS	28/12/87	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	48
112001-3	MARLENE ALVES DE DEUS OLIVEIRA	08/01/76	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	49
115686-8	ALINNE CAROLINE LOPES BRITO	02/12/89	116	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	50,00	-	-	50,00	50
113398-2	LIZANDRA MARIANE VALVERDE TRINDADE	10/02/91	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	64,00	-	1,50	65,50	1
115070-5	KAMILA ALVES LOPES	15/05/91	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	62,00	-	-	62,00	2
113387-5	AMARILSON ROSA FERREIRA PEREIRA	22/09/81	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	60,00	-	1,50	61,50	3
111411-5	EDIR DE OLIVEIRA	19/11/82	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	58,00	-	1,50	59,50	4
114197-7	LUIS ANTONIO DA SILVA	27/11/84	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	58,00	-	-	58,00	5
114281-9	WENDER MATIAS DE SOUZA	04/01/91	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	58,00	-	-	58,00	6
114055-7	CLAUDINEI ALVES DA SILVA	01/10/84	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	56,00	-	-	56,00	7
110057-7	ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO	01/11/74	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	56,00	-	-	56,00	8
113554-0	OLIVIO SOARES DA SILVA	23/12/74	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	56,00	-	-	56,00	9
113897-3	ELIAS DA SILVA ANDRADE	08/09/87	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	54,00	-	1,50	55,50	10
113890-8	EDILAMAR GEDRO MELLO	23/10/61	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	54,00	-	1,50	55,50	11
114992-1	NAYARA MARQUES AMARAL	15/01/91	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	54,00	-	-	54,00	12
115341-0	VALTEIR ROSA MARIANO	23/09/84	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	52,00	-	-	52,00	13
110201-1	MAYCON JONHNE MARQUES	05/04/93	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	52,00	-	-	52,00	14
115617-3	ERIVAINÉ ORTEGA CAMPOS	03/05/90	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	52,00	-	-	52,00	15
111710-0	LUCIANO ANTONIO PERES	06/04/79	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	52,00	-	-	52,00	16
115421-0	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	29/07/86	117	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	50,00	-	-	50,00	17
112569-9	MARYELLA ALEXANDRA PEREIRA BARRETO BETTIOL	07/12/90	118	P.E.F. ANOS FINAIS-GEOGRAFIA	64,00	-	-	64,00	1
113205-9	MAGNUN PAULA PEREIRA	12/07/90	118	P.E.F. ANOS FINAIS-GEOGRAFIA	62,00	-	-	62,00	2
112383-5	DIEGO LINO PEREIRA	30/03/88	118	P.E.F. ANOS FINAIS-GEOGRAFIA	54,00	-	-	54,00	3
114496-3	SÔNIA ANDRADE DA SILVA	13/01/84	118	P.E.F. ANOS FINAIS-GEOGRAFIA	52,00	-	1,50	53,50	4
112313-2	SILVANO MARQUES LOURENÇO	05/05/78	118	P.E.F. ANOS FINAIS-GEOGRAFIA	52,00	-	-	52,00	5

4. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao resultado e a classificação preliminar. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados preliminares.
2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.
5. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, acessar a "área do candidato", e seguir as instruções ali contidas no link "Recursos".
- 5.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no site www.concursosfaperp.com.br.
- 5.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.
- 5.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 5.4. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.
- 5.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 058/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2013 - REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, vem **Retificar** o objeto do processo licitatório, publicado em 20.12.2013 no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado. **ONDE SE LÊ:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Rio Branco – MT. **LEIA-SE:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família I e Unidade de Saúde da Família II - Atenção Básica. Rio Branco, 02 de Janeiro de 2013.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira Oficial / Presidente C.PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Wemerson Adão Prata – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica "HOMOLOGADO" o presente Termo de Adesão nº 001/2013, da Ata de Registro de Preços nº 004/2013, proveniente do Pregão Presencial nº 007/2013 da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA – EPP, CNPJ: 36.900.926/0001-80, cujo o objeto é o Registro de Preços para Aquisição Futura e Fracionada de Medicamentos para a Farmácia Básica. Onde a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, aderiu aos Lotes: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 18, 20, 21, cujo os mesmos totalizam um valor de R\$ 3.517.351,10 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Salto do Céu - MT, 23 de Dezembro de 2013.

WEMERSON ADÃO PRATA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS 12/ 2013

- **Contrato de Prestação de Serviço Nº 26/2013.** ASS: 09/12/2013; VCT: 20/12/2013; Contratado: **Clinica de Olhos Rogerio Toniolo Ltda ME;** Objeto: prestação de serviços de atendimento oftalmológico. Valor R\$: 7.980,00.

- **Contrato de Prestação de Serviço Nº. 27/2013.** ASS: 09/12/2013; VCT: 09/12/2014; Contratado: **Telefônica Brasil S.A;** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel - Serviço Móvel Pessoal – SMP e serviço de Comunicação de Dados - Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o Município de São José do Rio Claro. Valor R\$: 96.960,00.

- **Contrato Nº. 28/2013.** ASS: 11/12/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: **Marcos Antonio Dias Machado - ME;** Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento para as diversas secretarias do Município. Valor R\$: 126.785,00.

- **Contrato Nº. 29/2013.** ASS: 11/12/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: **Machado & Silva Ltda;** Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento para as diversas secretarias do Município. Valor R\$: 35.060,00.

- **Contrato Nº. 30/2013.** ASS: 11/12/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: **Ação Comércio e Serviços de Móveis e Informática LTDA;** Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento para as diversas secretarias do Município. Valor R\$: 46.079,04.

- **Contrato Nº. 31/2013.** ASS: 16/12/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: **Viviane Regina Claudino ME;** Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamento de informática para as diversas secretarias do Município. Valor R\$: 122.311,00.

- **Contrato Nº. 32/2013.** ASS: 19/12/2013; VCT: 31/01/2014; Contratado: **Belcar Veiculos Ltda;** Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro (primeiro licenciamento), tipo Perua. Valor R\$: 52.500,00.

- **Contrato Nº. 33/2013.** ASS: 19/12/2013; VCT: 31/01/2014; Contratado: **Wolkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automotores Ltda;** Objeto: Aquisição de três veículos zero quilômetro (primeiro licenciamento), carroceria tipo VAN. Valor R\$: 152.790,00.

Natanael Casavechia - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS 12/2013

- **Ata de Registro de Preços Nº. 059/2013.** ASS: 03/12/2013; VCT: 31/01/2014; Fornecedor: **Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda;** Objeto: futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. Valor: R\$ 59.500,00.

Natanael Casavechia - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referência o Pregão Presencial nº 49/2013, teve a empresa vencedora deste certame: **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** perfazendo o valor do lote I de 20% sobre o valor efetivamente recuperado, Objeto: "A contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de gestão e organização da sistemática de arrecadação municipal de tributos, e auditoria previdenciária, com o concomitante fornecimento dos recursos humanos necessários à execução dos serviços, bem como de metodologia técnica para a racionalização da fiscalização e cobrança, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), além da recuperação de tributos Municipais (ISSQN); e para o lote II perfazendo o valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) objeto : "contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de assessoria técnica para levantar e conferir as informações econômico fiscais do Município que são utilizadas pela SEFAZ-MT para o cálculo do valor adicionado do Município". **CLAUDECIR ALVES FEITOSA,** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO N 075/2013 DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO E SHOW REGIONAL - Convênio 123/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT e, a empresa: W. JOSE SALLES RODEIO E SHOW-ME – OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA -MT-VIGÊNCIA: 30/12/2013 A 31/03/2014 VALOR GLOBAL R\$ R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.390.39.00.00.00.0099.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014 PREST. DE SERVIÇOS MEDICOS

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT e, a pessoa: DR. JOAO SERGIO ALVES FERREIRA – OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA O PSF LOCAL -VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 02/05/2014 VALOR GLOBAL R\$ R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00.00.00.0099.

EDSON YUKIO OGTHA – PREFEITO- K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Transerra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ 14.942.478/0001-45. **Objeto:** **Prorrogação de prazo de execução e vigência** do Contrato nº 054/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção de Meio fio com Sarjeta, destinado a Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, na Av. Vitória Régia e Av. Tarumás, Av. dos Pinheiros , Av. Perimetral Sul, Av. dos Jequitibás, Av. Perimetral Norte, Av. Maringá, Rua Itália, Rua Estados Unidos, Rua Alemanha, Rua Holanda, Rua Grécia, Av. Bruno Martini, Av. das Andorinhas, Av. dos Ingás, Bairro Boa Esperança, Bairro São Cristóvão". **Prazo de execução:** Por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início em 09/12/2013 e término em 07/05/2014. **Prazo de vigência:** Por mais 270 (duzentos e setenta) dias, com início em 12/02/2014 e término em 08/11/2014. **Data da Assinatura:** 06/12/2013. **Signatários:** Mirtes Eni Leitzke Grotta, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Camera Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.522.460/0001-80 **Objeto:** **Prorrogação de prazo de execução** do Contrato nº 035/2013, que tem como objeto a "Execução das Obras de Recapamento de Pavimento de Rotatórias com Concreto Betuminoso á (CBUQ), Rotatórias: P-16, P-18, P-6, P 25, P-21, P-26, Rotatória da Avenida dos Tarumás com Avenida dos Jacarandás, Rotatória da Av. dos Tarumás com Avenida das Subpirunas e Rotatória da Av. dos Tarumás com Av. das Acácias". **Prazo de execução:** Por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 25/12/2013 e término em 22/02/2014. **Data da Assinatura:** 18/12/2013. **Signatários:** Itamar José Camera, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.105.049/0001-95 **Objeto:** **Prorrogação de prazo de execução** do Contrato nº 031/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção: Lote 04 - Creche Municipal de Educação Infantil Residencial Genete Feliz, Avenida Dal Bosco em Sinop – MT". **Prazo de execução:** Por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início em 19/12/2013 e término em 17/05/2013. **Data da Assinatura:** 16/12/2013. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Engenheira Construtora e Incorporadora Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 03.857.345/0001-54 **Objeto:** **Prorrogação de prazo de execução** do Contrato nº 033/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção: Lote 05 – Creche Municipal de Educação Infantil Residencial José Adriano Leitão". **Prazo de execução:** Por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 19/12/2013 e término em 22/03/2014. **Data da Assinatura:** 20/12/2013. **Signatários:** Paloma Campos de Oliveira Fares, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Camera Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.522.460/0001-80 **Objeto:** **Prorrogação de prazo de execução** do Contrato nº 039/2013, que tem como objeto a "Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Alto da Glória". **Prazo de execução:** Por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 03/01/2014 e término em 03/03/2014. **Data da Assinatura:** 30/12/2013. **Signatários:** Itamar José Camera, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Camera Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.522.460/0001-80 **Objeto:** **Prorrogação de prazo de execução e vigência** do Contrato nº 043/2013, que tem como objeto a "Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das Quadras 23 e 24 no Bairro Jardim Paraíso III, (Revestimento Asfáltico em CBUQ, incluindo imprimação, pintura de ligação e meio-fio com sarjeta)". **Prazo de execução:** Por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 02/01/2014 e término em 01/05/2014. **Prazo de vigência:** Por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, com início em 02/05/2014 e término em 27/12/2014. **Data da Assinatura:** 27/12/2013. **Signatários:** Itamar José Camera, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** T R Predicon Terraplenagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.791.330/0001-30 **Objeto:** **Acréscimo de valor** do Contrato nº 045/2013, que tem como objeto a "Execução das Obras de Recuperação de 27,75 Km, de Estradas Vicinais, na Gleba Mercedes V". **Valor do acréscimo:** De R\$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais), passando o valor global contratado o ser de R\$ 769.554,05 (setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). **Data da Assinatura:** 20/12/2013. **Signatários:** Delmar Saul Salton, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Altare Incorporação e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.861.634/0001-52 **Objeto:** **Acréscimo de Valor de R\$ 100.568,94** (cem mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) do Contrato nº 028/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção: Lote 01- Creche Municipal de Educação Infantil Jardim Jacarandás". **Valor do acréscimo:** De R\$ 100.568,94 (cem mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) passando a valor global contratado a ser de R\$ 1.491.677,01 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e sete reais e um centavo). **Data da Assinatura:** 27/12/2013. **Signatários:** Francivaldo Rodrigues Vieira, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Altare Incorporação e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.861.634/0001-52 **Objeto:** **Acréscimo de Valor** do Contrato nº 029/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção: Lote 02 - Creche Municipal de Educação Infantil Jardim das Nações". **Valor do acréscimo:** De R\$ 79.438,62 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)R\$ 1.495.115,28 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e quinze reais e vinte oito centavos). **Data da Assinatura:** 27/12/2013. **Signatários:** Francivaldo Rodrigues Vieira, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Altare Incorporação e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.861.634/0001-52 **Objeto:** Acréscimo de Valor do Contrato nº 030/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção: Lote 06 – Creche Municipal de Educação Infantil Sebastião de Matos. **Valor do acréscimo:** De R\$ 103.085,27 (cento e três mil oitenta e cinco reais e vinte sete centavos, passando o valor global contratado a ser de R\$ 1.554.815,43 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos). **Data da Assinatura:** 27/12/2013. **Signatários:** Francivaldo Rodrigues Vieira, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Aliança Construções Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 05.861.634/0001-52 **Objeto:** Retificação da Cláusula e Decréscimo de Valor do Contrato nº 007/2012, que tem como objeto a "Execução das Obras de Ampliação e Reforma da Creche Municipal de Educação Infantil Alto da Glória, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, com área de 903,48 m². **Valor do decréscimo:** R\$ 18.215,78 (dezoito mil duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos) passando o valor global contratado a ser de R\$ 722.629,34 (setecentos vinte e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 23/12/2013. **Signatários:** Otávio Moreira dos Santos Neto, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Eduardo Tadeu Andrade de Carvalho, inscrita no CNPJ nº 22.137.624/0001-98 **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 049/2010, que tem como objeto a "Execução das Obras de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas no Bairro Distrito Industrial (Parcial)". **Prazo de execução:** Por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 24/12/2014 e término em 21/06/2014. **Prazo de vigência:** Por mais 300 (trezentos) dias consecutivos, com início em 28/12/2013 e término em 23/11/2014. **Data da Assinatura:** 19/12/2013. **Signatários:** Eduardo Tadeu Andrade de Carvalho, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.105.049/0001-95 **Objeto:** Acréscimo de valor do Contrato nº 031/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção: Lote 04 - Creche Municipal de Educação Infantil Residencial Gente Feliz". **Valor do acréscimo:** De R\$ 27.378,09 (vinte e sete mil trezentos e setenta e oito reais e nove centavos), passando o valor global contratado a ser de R\$ 1.628.547,39 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos). **Data da Assinatura:** 27/12/2013. **Signatários:** Clárcio Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 03.857.345/0001-545 **Objeto:** Acréscimo de valor do Contrato nº 032/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção: Lote 03 - Creche Municipal de Educação Infantil Residencial Daury Riva". **Valor do acréscimo:** De R\$ 20.670,74 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), passando o valor global contratado a ser de 1.619.185,06 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e seis centavos). **Data da Assinatura:** 27/12/2013. **Signatários:** Paloma Campos de Oliveira Fares, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 03.857.345/0001-54 **Objeto:** Acréscimo de valor do Contrato nº 033/2011, que tem como objeto a "Execução das Obras de Construção: Lote 05 - Creche Municipal de Educação Infantil Residencial José Adriano Leitão". **Valor do acréscimo:** De R\$ 27.378,09 (vinte e sete mil trezentos e setenta e oito reais e nove centavos), passando o valor global contratado a ser de R\$ 1.628.547,70 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). **Data da Assinatura:** 27/12/2013. **Signatários:** Paloma Campos de Oliveira Fares, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, para **Contratação de Empresa Especializada Para Construção De Um Packing House No Assentamento Jonas Pinheiro Localizado No Município De Sorriso-MT, Conforme Descrito No Projeto Básico E Os Termos Do Convênio SICONV 733821 Firmado Entre O Município De Sorriso E O Ministério De Agricultura, Pecuária E Abastecimento, Representado Pela Caixa Econômica Federal, do tipo Menor Preço Global, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 28 de janeiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **Luciene Babmare Hahn Quinot - Presidente da CPL - DMT****

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO, DEMAIS ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 06 de Janeiro de 2014. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2013 EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL Nº 001/2013

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 010/2013 nomeado pela Portaria nº

0304/2013/GP/PMT de 18 de dezembro de 2013, altera o edital 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nº, 26197 página 97, dia 20 de dezembro de 2013; edital resumido publicado na AMM edição nº 1875, dia 23 de dezembro de 2013 e Edital Completo 001/2013 publicado no site da Prefeitura Municipal de Tapurah, www.tapurah.mt.gov.br, que passa a ter a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital. **Art. 1º** Por força do presente Edital Complementar fica alterado a redação do Anexo III do Edital 01/2013 de 20 de dezembro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado 010/2013 de 20 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE PROFESSOR

- Educação Especial/Inclusão;
- Currículo Escolar;
- Lei Nº 10. 639/2003 e LDB;
- Projeto Político Pedagógico;

• Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA E MAGISTÉRIO

- Abordagens de Ensino;
- PCNs;
- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;
- Avaliação escolar
- Alfabetização e letramento

• Cargo: PROFESSOR DE LETRAS/LÍNGUA INGLESA

- Leitura e interpretação textual;
- Verbo there to be;
- Presente Contínuo;
- Pronomes (relativos, possessivos/interrogativos, reflexivos, demonstrativos/indefinido);
- Advérbios: Some/Any/Anything

• Cargo: PROFESSOR DE LETRAS

- Gêneros textuais;
- Tipos textuais;
- Leitura e produção textual;
- Linguagem oral e escrita;
- Análise ortográfica e linguística;

• Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- Contextos dos Séculos XX e XXI da geografia física e humana;
- Globalização, meio ambiente e recursos energéticos;
- Geografia do Mato Grosso e de Tapurah;

• Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA

- Didática Militar
- Redemocratização anos 80 e 90;
- Contexto histórico contemporâneo no século XXI;
- História de Mato Grosso e de Tapurah;

• Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- Porcentagem;
- Seis operações básicas com números naturais, números inteiros e racionais envolvendo situações problemas;
- Funções;
- Equações do 1º e 2º Grau;
- Geometria;
- Frações;
- Matemática Financeira;

• Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental para Educação Física
- Jogos pré- esportivos; Esportivos e Cooperativos;
- Metodologias de Educação Física Escolar;
- Aprendizagem Motora, Conceitos e Aplicações, Relação congevidade; intensidade e duração da atividade física enquanto elemento beneficiador da saúde.

• Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

- Legislação de trânsito
- Direção Defensiva
- Primeiros Socorros
- Noções de Mecânica Básica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2013 EDITAL Nº 003/2013 GABARITO OFICIAL

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 009/2013 no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 299/2013/GP/PMT, de 06 de Dezembro de 2013, torna público o gabarito oficial da prova escrita realizada em 05 de Janeiro de 2014 do Processo Seletivo Simplificado 009/2013, conforme anexo "I" a este edital, dando início ao prazo recursal de 48 (quarenta e oito horas) após publicação. Prefeitura Municipal de Tapurah (MT), 06 de Janeiro de 2014.

LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 009/2013

ANEXO I

GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2013 CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL										
Nº Questões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Alternativa Correta	C	B	D	C	E	E	B	E	D	E
Nº Questões	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Alternativa Correta	B	C	B	B	D	A	C	A	A	D

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DE 2014

CONTRATO Nº 001/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2012.

Partes: Câmara Municipal de Sapezal e Espólio de Erminia Rohden, representado pelo INVENTARIANTE, Sr. Luiz Alberto Bubans.

Objeto: O objetivo do presente instrumento é a locação de um prédio comercial, situado em Sapezal, Estado de Mato Grosso, na Av. Jaú, nº 869, centro, para funcionamento da Câmara Municipal de Sapezal/MT.

Valor Global do Contrato: R\$ 29.998,14 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

Data: 17/12/2013

Procedimento: Dispensa

Vigência: 01/01/2014 a 30/06/2014

CONTRATO Nº 002/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2011.

Partes: Câmara Municipal de Sapezal e Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda – EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para locação de licença de uso, no exercício de 2014, da versão execu-

tível de Sistema de Informática com a respectiva manutenção mensal, complementado por suporte técnico, consultoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Sapezal para operar adequadamente em ambiente for Windows e no sistema.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.006,61 (Cinco mil e seis reais e sessenta e um centavos).

Data: 17/12/2013

Vigência: 01/01/2014 a 31/03/2014

CONTRATO Nº 003/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2013.

Partes: Câmara Municipal de Sapezal e Faça Websites Ltda – ME.

Objeto do Contrato: Hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website www.camarasapezal.mt.gov.br.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.036,88 (Cinco mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).

Data: 17/12/2013

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

CONTRATO Nº 004/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2012.

Partes: Câmara Municipal de Sapezal e Inviolável Com., Serviço Monitorado de Alarmes Ltda-ME.

Objeto do Contrato: O objetivo do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção e monitoramento de sistema de alarme, interligado a sede da contratada, sendo que em caso de eventuais disparos e monitoramento, será feito através de profissional especializado.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais).

Data: 17/12/2013

Vigência: 01/01/2014 a 30/06/2014

TERCEIROS

ATO NORMATIVO Nº 085 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MILTON JOSÉ TONIAZZO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Este Ato Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, em igual valor no total de **R\$ 2.461.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS)**, compreendendo:

ORÇAMENTO FISCAL: R\$ 2.461.000,00

Art. 2º - A receita será arrecada, mediante a contribuição mensal dos municípios consorciados, receitas devidas de anos anteriores de municípios consorciados, transferência de Estado, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

1- RECEITAS CORRENTES	EM R\$
1.1 Receitas Correntes	15.000,00
1.2 Transferências Correntes	2.446.000,00
TOTAL:	2.461.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram a presente Lei, e apresentam os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$
10 - Saúde	2.461.000,00
TOTAL:	2.461.000,00

2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	2.455.000,00
Despesas de Capital	6.000,00
TOTAL DA DESPESA:	2.461.000,00

1 - POR ORGÃO	R\$
Consórcio Intermunicipal de Saúde	

10- Saúde	2.461.000,00
TOTAL:	2.461.000,00

Art. 4º - Fica o consórcio Intermunicipal de Saúde autorizado:

I – A abrir créditos suplementares à conta de quaisquer recursos discriminados nos incisos do Parágrafo I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, bem como realizar as operações a que se refere o Art. 167º, § VI, da Constituição Federal até o limite de 20% (Vinte por Ceto) do total da despesa fixada no Art. 3º deste ato normativo.

II – A realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;

Parágrafo Único: A autorização de que trata o § I deste Artigo não onerará o limite previsto nos seguintes casos:

I – Quando destinado a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

II – Quando se tratar de remanejamento dentro do mesmo grupo de despesas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as operações a que se refere o Art. 7º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando feito a partir de 02/01/2014.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Presidente do CISVP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GRÊMIO DANIEL DE QUEIROZ - GDQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.476.893/0001-34, sediada na Av. Dom Bosco, n.º 438, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, cumprindo o que determina os artigos 18, 19, 20, parágrafo único c/c 31, artigo 21, parágrafos, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, e artigo 22, inciso III do seu estatuto, convoca todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **14 de janeiro de 2014, às 9:00 horas** em primeira convocação com número representativo de associados e as **9:30 horas** em segunda convocação com quantidade de qualquer número de associados presentes, em sua sede, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar relatórios e balancetes dentro outros;
2. Eleger os membros da nova diretoria;

3. Assuntos Gerais

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2014

Jaime Aparecido Gomes
Presidente do GDQ

PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOSABAIXO RELACIONADOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
DOS ADITIVOS: Fica alterada a data de prazo de execução dos itens contratados de 31/12/2013 para encerramento em 28/02/2014.

015/2013CONTRATADA: BELLA VISTA OFTALMOLOGIA LTDA,020/2013CONTRATADA: BONONI&BONONI LTDA,035/2013CONTRATADA:CLINICA DE OLHOS YAMANO S/S,038/2013CONTRATADA:CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA ME,017/2013CONTRATADA: DENSINORTE CLINICA DE DENSIT. OSSEA NORTE DE MATO G. LTDA,037/2013CONTRATADA:EPX CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,013/2013CONTRATADA: FERREIRA DE MELO & YAMAGUCHI LTDA,044/2013CONTRATADA:CLINICA DE FISIOTERAPIA BOM JESUS LTDA 022/2013CONTRATADA:GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTOROLOGICOS LTDA,016/2013CONTRATADA:FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITARIA DE SINOP,011/2013CONTRATADA: HENRIK'S CONSULTORIOS S/C LTDA. – ME,014/2013CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA,027/2013CONTRATADA: AGNALDO CESARIO DA SILVA – ME,025/2013CONTRATADA: HOSPITAL DIADR. SERGIO EVANGELISTA LTDA,021/2013CONTRATADA: MEDICFISIO LTDA ME,028/2013CONTRATADA: UROCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME,030/2013CONTRATADA: HORMOCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME,012/2013CONTRATADO: JOSÉ CARIANI JUNIOR,042/2013CONTRATADA: JANAINA MARIA PAULINO,033/2013CONTRATADA: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE,010/2013CONTRATADA: ORMOND PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,039/2013CONTRATADA: ORTUS – CLINICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E RADIOLOGIA EIRELI – EPP,031/2013CONTRATADA: PRADI ADAM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA,032/2013CONTRATADA: CLINICA SANTA MÔNICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA,041/2013CONTRATADA: SCHMIDT & CRISTOVAO LTDA – CEDIM,006/2013CONTRATADA: SIMONE GOMES DE OLIVEIRA,023/2013CONTRATADA: SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA ME,024/2013CONTRATADA: DIS DIAGNOSTICO POR IMAGEM,026/2013CONTRATADA: MARLY MITICO KAWAHARA – ME,034/2013CONTRATADA: JANDER GUEDES FÁVARO E CIA LTDA EPP,029/2013CONTRATADA: OTOCLINICA CLINICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA – ME, Sorriso - MT, 06 de Janeiro de 2014

Comercindo Tomelin inscrito no CPF 049.589.349-87. Torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) Licença Ambiental Única da Fazenda Sumatra I, localizada em Santa Carmem/MT, sem estudo de EIA/RIMA.

JHR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Dr. Santo Scaravelli, s/n bairro Despraído município de Cuiabá - MT.

TIESSA LIMA VERDE SILVESTRIN SILVEIRA – ME CNPJ 17.435.482/0001-05. Localizado à Avenida Joaquim Pinto de Oliveira (ant. Haiti), Quadra 08, nº 344, Bairro Jardim das Américas, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá as Licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o funcionamento do restaurante. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONTRATO Nº 001/2014**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADA:** ROSANI CALISTRO CEZAR**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de secretária administrativa.**VIGÊNCIA:** 06 DE JANEIRO DE 2014 À 31 JULHO DE 2014**VALOR:** R\$ 14.000,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**CONTRATO Nº 002/2014****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de motorista.**VIGÊNCIA:** 06 DE JANEIRO DE 2014 À 31 JULHO DE 2014**VALOR:** R\$ 14.000,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**CONTRATO Nº 003/2014****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** IZOLETE DE ALMEIDA LARA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de cozinheira.**VIGÊNCIA:** 06 DE JANEIRO DE 2014 À 31 JULHO DE 2014**VALOR:** R\$ 11.116,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**CONTRATO Nº 004/2014****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** DJANIL DA SILVA ROSA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de auxiliar de cozinha.**VIGÊNCIA:** 06 DE JANEIRO DE 2014 À 31 JULHO DE 2014**VALOR:** R\$ 8.039,43**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**CONTRATO Nº 005/2014****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** EDWIGES RIBEIRO DE SOUZA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de agente de limpeza.**VIGÊNCIA:** 06 DE JANEIRO DE 2014 À 31 JULHO DE 2014**VALOR:** R\$ 7.288,75**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**CONTRATO Nº 006/2014****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** GILBERTO RIBEIRO BUENO**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de guarda.**VIGÊNCIA:** 06 DE JANEIRO DE 2014 À 31 JULHO DE 2014**VALOR:** R\$ 6.826,05**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**CONTRATO Nº 007/2014****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** TOBIAS SOUZA SILVA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de guarda.**VIGÊNCIA:** 06 DE JANEIRO DE 2014 À 31 JULHO DE 2014**VALOR:** R\$ 6.826,05**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2013****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria contábil em cumprimento a lei nº 4.320/64 e lei de responsabilidade fiscal**VIGÊNCIA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "008"**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de anestesiologia.**VIGÊNCIA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2013 À 31 DE JANEIRO DE 2014.**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "002"**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2013****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** LANZIERI & AMORIM LTDA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de cardiologia.**VIGÊNCIA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2013 À 31 JANEIRO DE 2014.**DO VALOR:** 35.000,00**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 – Código Reduzido "002"**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2013****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de hospitalares.**VIGÊNCIA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2013 À 31 DEZEMBRO DE 2014.**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2001.3190.39.00 – Código Reduzido "008"

PADARIA AMÉRICA LTDA – ME CNPJ 07.256.473/0001-01. Localizado à Avenida Joaquim Pinto de Oliveira (ant. Haiti), Quadra 08, nº 344, Bairro Jardim das Américas, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá as Licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o funcionamento da padaria. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **21 DE JANEIRO DE 2014, às 08:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**, com objeto de **Prestação de Serviço Médicos Especializado na Área de ANESTESIOLOGIA, RADIOLOGIA, NEUROLOGIA E ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA**, conforme Edital nº 001/2014 que poderá ser retirado na sede do Consórcio, localizada da Rua Dois, nº 356, Bairro ZC2-001, Cep: 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 06 de Janeiro de 2014.

MEYRE PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Presidente CPL**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **21 DE JANEIRO DE 2014, às 14:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**, com objeto de **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Gás de Cozinha P45 e Combustível Óleo Diesel**, a serem entregues na **CASA DE AMPARO DO CISVP**, localizada na Rua Amsterdã, nº 007, **Bairro Senhor dos Passos, na Capital Cuiabá/MT**, conforme Edital nº 002/2014 que poderá ser retirado na sede do Consórcio, localizada da Rua Dois, nº 356, Bairro ZC2-001, Cep: 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 06 de Janeiro de 2014.

MEYRE PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Presidente CPL

PERFECT WOOD INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, portadora do CNPJ: 10.947.508/0001-55 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Renovação de Licença de Operação com Alteração de Razão Social da empresa Souza Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda CNPJ: 08.708.859/0001-61 para a empresa PERFECT WOOD INDÚSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA localizada no município de Alta Floresta / MT. Não foi determinado EIA/RIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Credenciamento no processo Inexigibilidade de Licitação 001/2013.
OBJETO: Serviços de recebimento das contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAE-MI. Credenciamento da instituição Bancária e Não Bancárias - estabelecidas no Município de MIRASSOL D'OESTE. **HOUVE O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO NO DIA: 03/01/2014 AS 9:00 HORAS. LOCAL AUDIENCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. Ocorreu o credenciamento das instituições Bancária: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, FICANDO CREDENCIADA AS MESMAS COM VALOR Unitário por autenticação de R\$ 1,00. A ata do referido credenciamento encontra-se publicado no MURAL DO SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE. Torna público para quem possa interessar, que ficará permanentemente aberto o credenciamento. **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178. COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO. Portaria 007/2013. **JOSÉ DE SOUZA – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 03 de Janeiro de 2014.**

COPAGRI - COMERCIAL PARANAENSE AGRICOLA LTDA, CNPJ:04.409.153/0004-90, Torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, Renovação de Licença de Operação - LO com Alteração de Razão Social.

Agroindustrial Campo Real LTDA, CNPJ 11.636.261/0001-19 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT a Licença Ambiental – Modalidade: Renovação da Licença de Operação (L.O) para atividade de beneficiamento de cereais em geral, localizada na Rua Pedro Coco, Lotes 10 e 11, Distrito Industrial II, Campo Verde-MT. Não EIA/RIMA

A **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU**, CNPJ 04.507.415/0022-79, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória, para extração de cascalho de 04 jazidas, no Município de Canabrava do Norte -MT

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente da Cooperativa de Trabalho de Profissionais Liberais e Autônomos – UNIPROF, No exercício de suas atribuições e prerrogativas Estatutárias convoca os cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 18 de Janeiro de 2014, na Avenida Carmindo de Campos, nº 2877, Sala 01, Bairro: Dom Aquino, Cuiabá-MT, em primeira convocação as 8:00 horas, com presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados, se não houver tal quorum haverá segunda convocação as 8:30 horas, com a presença mínima de metade mais um dos sócios e se não houver tal quorum será feita terceira convocação as 9:00 horas, com a presença obrigatória mínima de 10 (dez) sócios. Nas três convocações só serão contados os sócios em condições de votar. Essa Assembléia é convocada para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e Posse de 2/3 (Dois Terços) do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes;
2. Formação da Comissão de Estudos da Reformulação do Estatuto.

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014.


 José Mauro Gonçalves Dorilêo
 Diretor Presidente

WILMAR FAVRETO E OUTROS, CPF: 158.617.249-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, instalado na Rodovia Santo Antônio do Leste/Campinápolis, Km 26 + 02 Km à direita, Fazenda Serrana, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leste/MT.

AGROLAB SOCIEDADE DE PESQUISA AGRÍCOLA LTDA - ME, CNPJ: 08.985.110/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fábrica de Adubos, instalado na Rua D, nº 375, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

Delta Indústria Comércio de Madeiras LTDA-ME, CNPJ13.188.713/0001-72, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação-LO para serraria com desdobramento de madeiras, em Juína-MT; não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2013

Contratante: SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT. Contrato n.º 033/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e elaboração do termo de referência do PTSA – projeto técnico socioambiental referente a ampliação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Sinop-MT. Contratada: V F BEREGULA ME, CNPJ 11.180.588/0001-29.

Valor: R\$ R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura: 16/12/2013. Vigência: 60 dias. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 06/01/2014. Edna Maciel Escobar – Presid. CPL.

RC

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa CELSO NEVES DA SILVA 91917913168, CNPJ/MF nº14.098.103/0001-40, com sede à Isaac Povoas, nº.729, Bairro: Centro Cuiabá /MT, solicita o comparecimento de seu funcionário, THIAGO LOPES VAZ, CTPS 4763312/MT SÉRIE:002-0, no prazo de 03 dias a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 007/2013

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR MINIBUS

MODALIDADE: Pregão Presencial. **LICITANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **VENCEDORA:** VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA. **CNPJ:** 07.539.157/0001-39. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor minibus, zero quilômetro, para transporte de passageiros e escritório itinerante. **Valor:** R\$ 105.020,00(Cento e cinco mil e vinte reais). **Recursos:** PRODER/CFA e Conselho Regional de Administração de Mato Grosso

Adm. Luis Cesar Simões de Arruda

Presidente do CRA-MT - CRA-MT 00039 – K3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CRCMT Contratada: FAGOTTI & FAGOTTI LTDA-ME **Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, conforme termo de referência n. 2.55/2013, oriundo da Licitação Carta Convite n. 12/2013. **Vigência:** 20/12/2013 a 20/12/2014. **Valor estimado:** R\$ 8.206,00 (oito mil duzentos e seis reais) **Data:** Cuiabá/MT 20/12/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Cláudia de Oliveira Fagotti, sócia proprietária da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.

Anunciante: HELAINE FARIA DE MENDONÇA CARDOSO “ SUMARISSIMO” **Objeto:** Inserção de banner para publicidade no site e 01 disparo de e-mails aos inscritos no CRCMT. **Vigência:** 16/12/2013 a 30/04/2014. Cuiabá/MT, 16/12/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Jorge Cardoso da Silva, representante legal da Sumaríssimo.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO DE ELEIÇÃO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DE POSSE E ELEIÇÃO

DIRETORIA PARA GESTÃO 2014/2015

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso torna público que seu Plenário, reunido em três de janeiro de dois mil e quatorze, na cidade de Cuiabá-MT, elegeu os membros da diretoria para o biênio 2014/2015, com a seguinte composição:

Mandato de 03/01/2014 a 31/12/2015

Contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente

Contadora GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Vice-Presidente de Administração

Contadora ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO

Vice-Presidente de Controle Interno

Contador ALOISIO RODRIGUES DA SILVA

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Contador JOILSON GONÇAVES DA SILVA

Vice-Presidente de Registro Profissional

Técnica em Contabilidade EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETO

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional

Contador IVAN ECHEVERRIA

Vice-Presidente de Pesquisa e Estudos Técnicos

Técnico em Contabilidade VANDERLEI MARQUEZI

Representante dos Técnicos de Contabilidade no Conselho Diretor

Cuiabá (MT), 06 de janeiro de 2014.

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARLOS COELHO E CIA LTDA, CNPJ N° 37.442.787/0001-51 e Inscrição Estadual N° 13.138.556-9, estabelecida rua 13 de junho, 250, B. Centro, CEP:78150-000, Cuiabá/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou todos cupons fiscais de 01/01/2008 até 31/12/2009; livros fiscais registrados: N° 01 de Entrada, N° 01 de Saída, n° de Apuração ICMS, N° 01 de Inventário, N° 01 Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas Série M-1/A1 de N° 01 A 50; AIDF 3751, Aut.10/09/05, Série M-1/A1 de N° 51 A 175; AIDF Autorizada Serie D, M-2 DE 0001 A 50.000; AIDF 400, AUT. 20/12/05, Serie D, M-2 DE 50.001 A 51.000; AIDF 96455, AUT.20/12/2005, Serie D, M-2 de 51.001 a 52000. Conforme Boletim de Ocorrência n° 2013.341373.

SUPERMERCADO TREVÃO LTDA – ME, CNPJ N° 05.052.934/0001-90 e Inscrição Estadual N° 13.211.035-0, estabelecida na rua Luzilândia, S/N°, B. Jardim Eldorado, CEP.78150-000, Varzea Grande/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou todos cupons fiscais de 01/01/2008 ATÉ 31/12/2011; Livros Fiscais Registrados em 03/2002: N° 01 de apuração ICMS, N° 01 de registro de inventário, N° 01 registro utilização documentos fiscais termos de ocorrências e blocos de notas fiscais autorizadas AIDF 1528/02 Aut. em 11/11/02 M1/A1 de 001 a 250; AIDF 931/05 Aut.22/06/05 M1/A1 de 251 a 300, 326 a 350, AIDF 32260 Aut. 27/07/06 M1/A1 DE 376 ATÉ 475, AIDF 180866 Aut. 10/03/09 M1/A1 de 501 até 520, de 551 até 600, AIDF 1529/02 Aut. 01/11/02 Serie D de 001 a 500, AIDF 54/05 Aut.10/01/05 Serie D de 501 a 1000, AIDF 22432 Aut. 16/05/06 Serie "D", de 1001 a 1100; AIDF 64574 Aut.09/03/07 Serie "D" de 1101 A 1350, AIDF 95478 Aut.30/08/07 Serie "D" de 1351 até 1377; de 1401 até 1483; 1501 até 1585, de 1601 até 1650 de 1751 até 1800, AIDF 180867 Aut.10/03/09 Serie D de 1851 A 1900, de 1951 A 2000.

M. DAHER COELHO - ME, CNPJ N° 04.844.665/0001-32 e Inscrição Estadual N° 13.206.299-2, estabelecida a Av. Couto Magalhães, 2000, B. Centro, CEP:78110-000, Varzea Grande/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou todos Cupons Fiscais DE 01/01/2008 ATÉ 31/12/2009; Livros Fiscais Registrados em 18/02/2002: N° 01 de Entrada, N° 01 DE Saída, N° de apuração ICMS, N° 01 de inventário, N° 01 Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de ocorrências e blocos de Notas Fiscais Autorizadas AIDF 238/02, Aut.22/02/02, Série M-1/A1 de N° 001 A 125; AIDF 276372, Aut.23/12/10, SÉRIE M-1/A1 DE N° 125 A 200; AIDF 239/02, Aut.22/02/02, Série M-2 de 0001 até 1000; AIDF 702/03, Aut. 21/05/03, Serie M-2 de 1001 a 2000; AIDF 1303/04, Aut. 29/09/04, M-2 de 2001 até 3000; AIDF 120245, Aut.14/02/08, Serie D, de 3001 A 3350; AIDF 120419, Aut.18/02/08, Serie D de N° 3351 A 3850. Conforme Boletim de ocorrência N° 2013.341367.

AMARANTE SERVICOS DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO S/S LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.358.456/0001-00, atualmente estabelecido na Avenida das Palmeiras n.º 844 – N, bairro Novo Taruma na Cidade de Tangará da Serra – MT, por seu representante legal, Francisco Amarante Almeida portador da cédula de identidade RG sob o n.º 0887760-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o

n.º 626.744.551-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

A EMPRESA DÁCIO FREDERICO GAIVA, CNPJ: 26.793.653/0001-69 E INSC. ESTADUAL N° 13.127.724-03, SITO A RUA CORONEL SALVADOR MARQUES, N° 488 – CENTRO, MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT, DECLARA QUE EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E LIVROS FISCAIS. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 2013.318937

C. D. DE ANDRADE JUNQUEIRA TRANSPORTES – EPP (FILIAL), empresa de direito privado, com sede na Rod. MT, 175, s/n°, Km 34 – Sala 01, Distrito Industrial, São Jose dos Quatro Marcos–MT, Inscrição no CNPJ n° 06.107.273/0002-05 e no Estado Sob n° 13.264.370-7 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

C. D. DE ANDRADE JUNQUEIRA TRANSPORTES–EPP (MATRIZ), empresa de direito privado, com sede na Rod. MT. 175, s/n°, Km 34, Distrito Industrial, São José dos Quatro Marcos–MT, Inscrição no CNPJ n° 06.107.273.0001-16 e no Estado sob n° 13.13.243.558-6 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

KELIN DE OLIVEIRA MUNIZ-ME, empresa de direito privado, com sede na Ave. Mato Grosso, 850, centro, São José dos Quatro Marcos–MT, Inscrição no CNPJ n° 10.820.747/0001-40 e no Estado Sob n° 13.371.179-0 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

JOSE FERREIRA DOS SANTOS–MERCEARIA - ME, empresa de direito privado, com sede na Rua Pernambuco, 1261, centro, São José dos Quatro Marcos–MT, Inscrição no CNPJ n° 10.338.178/0001-09 e no Estado Sob n° 13.361.246-5 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

R.I.COM. DE GAS MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, empresa de direito privado, com sede na Ave. São Paulo, 1524, centro, São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ n° 37.486.313/0001-01 e no Estado sob n° 13.144.678-9, **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

Eneid Bedin, CPF: 196.413.629-68 e I.E. N° 13.223.974-4 – Comunica o extravio de Bloco de Notas de produtor Rural n° 01 da nota n°501 a 525 Referente a AIDF 638778 Aut. em 01.07.2013 notas Utilizadas da n° 501 a 506 as demais em branco. BO n° 2013.345744/ Protocolo n° 049493/2013.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax: (065) 321-8121 - Cuiabá – MT

MARIA HELENA RONDON LUZ

Tabellã

MILENA RONDON LUZ TARACHUK

Tabellã Substituta

JOÃO GOMES RONDON

Tabellão Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notária e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei n.º 8.935/9 conforme parágrafo 4º do art. 20 e ainda da C.N.G.C.E. cap. 2 – seção 3 – item 2.3.2, nomeia ao Cargo de Escrevente, e indica para exercer a incumbência, de Auxiliar, da supra citada Lei, a Srta. **ANA EMÍLIA PENALVA DA SILVA**, brasileira, casada, auxiliar de cartório, bacharel nos Cursos de Direito e Turismo, portadora do RG 134.2117-4 n.º SSP/MT, inscrita no C.P.F. de n.º 003.322.541-94, portadora do título de eleitor de n.º 244586118-99, zona 010, seção 233, residente e domiciliada à Av. Dr. José Feliciano de Figueiredo n.º 200 apto 3302 Piazza das Mangueiras, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, a partir da presente data, auxiliando os setores de Tabelionato, notadamente Setor de Procução e eventualmente outros setores, na ausência dos responsáveis. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Dois (02) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Catوزه (2.014). Eu, _____

Notária e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

MARIA HELENA RONDON LUZ,
NOTÁRIA E REGISTRADORA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 48000-71.2013.811.0041 - COD. 844142 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária – Procedimento Regidos por Outros Códigos Leis Esparsas e Regimento – Procedimento Especiais Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A PARTE RÉ: NEUZA JESUS DA SILVA COELHO CITANDO(A,S): Neuza Jesus da Silva Coelho, CPF 907.978.841-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/11/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 89.253,60 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta consoante consta da petição a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da lei n. 10.931/04). Deverá ainda querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital sob pena de serem considerados os fatos alegados pela parte autora na pela vestibular. Este edital tem também por finalidade. INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo objeto da ação qual seja UM AUTOMÓVEL MARCA: PEUGEOT MODELO 307 ANO 2009/2010 PLACA NJP 6033 COR: NOIR PERLAAA NERA. CHASSI

8AD3CN6BTAG033951. RESUMO DA INICIAL: " O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento para ser restituído em 60 Parcelas para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado o requerido não pagou desde a 19ª parcela vencida em 16/10/2011 totalizando um débito de R\$ 89.253,60". DESPACHO: Visto, etc. Cite-se intime-se da apreensão por edital como postulado à fl. 37. Cumpra-se Eu, digitei. Cuiabá-MT 29 de novembro de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 47281-26.2012.811.0041 - COD. 793191 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROCEDIMENTO REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTO – PROCEDIMENTO ESPECIAIS – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO DE CONHECIMENTO- PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A PARTE RÉ: DONATA AMADA PEREIRA MARTINS CITANDO(A,S): Donata Amada Pereira Martins CPF 769.295.311-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/12/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 116.269,19 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) proposta consoante consta da petição da expiração do prazo desde edital para pagar a integridade da dívida pendente segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º Lei n.10.931/04). Deverá ainda querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também por finalidade. INTIMAR A PARTE REQUERIDA DA apreensão do veículo objeto da ação qual seja UM AUTOMÓVEL MODELO GOL, ANO 2007/2008 PLACA KLJ 3640 COR: PRATA CHASSI 9BWC805W78T097704. RESUMO DA INICIAL: " O autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento para ser restituído em 60 Parcelas para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado o requerido não pagou desde a parcela vencida em 24/11/2009 totalizando um débito de R\$ 116.269,19". DESPACHO: Visto etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se Eu, digitei. Cuiabá-MT 4 de dezembro de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS - AUTOS N.º 9289-51.2008.811.0015-Código: 102272 - Antigo: 577/2008 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: JOSÉ HAMILTON RIBEIRO DA LUZ & CIA LTDA PARTE REQUERIDA: ELIZABET SANTOS MORENO e RUBENS MORENO INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Elizabet Santos Moreno, Cpf: 650.172.851-72, Rg: 1.478.971-0 SSP MT -Filiação: brasileiro(a), casado(a), do lar. Endereço: Quadra 02, Lote 16, Bairro: Residencial Pérola, Cidade: Sinop-MT; Rubens Moreno Filiação: Não Consta, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Quadra 02, Lote 16, Bairro: Residencial Pérola Cidade Sinop - MT bem como terceiros interessados. FINALIDADE: INTIMAR os executados ELIZABET ALVES MORENO e RUBENS MORENO, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido da penhora e avaliação do imóvel penhorado nos autos a saber: Um (1) imóvel denominado data 05 da quadra 09, com área de 294,80 m2, situado no Residencial denominado Residencial Pérola, Sinop-MT dentro dos seguintes limites e confrontações: Nordeste: data 31, com 11,00 mteor; Sudeste: data 04, com 26,80 metros; Sudoeste: Rua dos Topázios, com 11,00 metros; Noroeste: data 06, com 26,80 metros, devidamente registrado no CRI de Sinop -MT. Referido imóvel foi avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e, caso queiram manifestar quanto a avaliação terão o prazo de cinco (05) dias contados da expiração do prazo editalício. INTIMAR os executados e terceiros interessados de que a teor do artigo 685 A, § 2º do CPC, em petição de fls. 80/81 foi requerido pelo credor a adjudicação do referido imóvel penhorado em favor do exequente, bem como que seja expedido guia de depósito judicial para o depósito do saldo remanescente, e caso queiram manifestar sobre o referido pedido terão o prazo de cinco (05) dias contados da expiração do prazo editalício. DECISÃO/DESPACHO: PROC. N° 577/2008 VISTOS, ETC... Diante do disposto no art. 685 A, § 2º, do CPC, determino a

intimação do executado e de terceiros interessados, por edital. Decorrido o prazo de cinco dias, com ou sem manifestação do executado e dos legitimados a adjudicar, baixem os autos à contadoria deste juízo para atualização do crédito em execução e da avaliação. Cumpridas essas diligências, nos termos do art. 685-A do CPC, defiro a adjudicação do imóvel penhorado pelo preço da avaliação devidamente atualizado, devendo o exequente depositar de imediato a diferença entre o valor do seu crédito e da avaliação, cuja importância ficará depositada a disposição do executado. Efetuado o depósito, lavre-se, de imediato, o auto de adjudicação. Não havendo oposição de embargos, expeça-se a competente carta de adjudicação, nos moldes do parágrafo único do art. 685-B, uma vez que, havendo um só pretendente, a adjudicação reputa-se prefeita e

acabada com a assinatura do auto, independentemente de sentença, nos termos do art. 685-B, caput, do CPC. Em seguida, cts. para extinção do feito, caso contrário, para deliberação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 22 de novembro de 2013. CLOVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 6 dezembro de 2013 - Maria de Fátima Manarim – Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre bração.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".